



Município de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

Licitações

DISPENSA _____

INEXIGIBILIDADE **125/2025** _____

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA INSCRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO ONLINE NO SEMINÁRIO BRASILEIRO DE PSICOLOGIA NO SUAS – CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

**Memorando 3.300/2025**Prefeitura Municipal
PALOTINAMarcadores: **Aguardando assinaturas digitais | x**

Responder apenas via 1Doc

Isabel F. **CPBE**

Para

CAS - Compras As...

CC

12 setores envolvidos

CPBE CAS CGF TR DIL SAS CPO ASSJUR
CLC CREAS CRAS GAB

27/05/2025 09:35

INEXIGIBILIDADE 125 2025 - SEMINARIO BRASILEIRO DE PSICOLOGIA - ASSISTENCIA SOCIAL

Prezado!

Solicito a instauração de processo de inexigibilidade de licitação para a contratação da participação no Evento **Seminário Brasileiro: Psicologia no SUAS**, ofertada pelo INSTITUTO VERISA, nas datas de 04, 05 e 06 de Agosto, na modalidade on-line.

JUSTIFICATIVA:

A Educação Permanente no SUAS, definida como o processo contínuo de atualização e renovação de conhecimentos e práticas, deve, segundo a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS) (Brasil, 2013), atender às necessidades de aperfeiçoamento profissional identificadas no cotidiano dos serviços. A atuação da psicologia no SUAS é fundamental para garantir o acesso aos direitos sociais e o bem-estar das populações vulneráveis. No entanto, a prática profissional no SUAS apresenta desafios complexos, como a falta de recursos, a precarização do trabalho e a necessidade de lidar com questões como violência, pobreza e saúde mental. Nesse sentido, este seminário se justifica pela importância de promover um espaço de reflexão e debate sobre esses desafios, buscando fortalecer a atuação da psicologia no SUAS e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa, em consonância com as demandas de capacitação apresentadas no Plano Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Palotina (2024-2025).

O interesse é de contratar a inscrição para 8 profissionais Psicólogos, conforme orçamento em anexo.

Por gentileza, me avise se faltar alguma documentação.

Isabel Dias Fuentes*Assistente Social**Coordenadora da Proteção Social Básica e Especial*

"Que o serviço público seja visto como uma oportunidade de entregar tempo, conhecimento, ideias, inovações, sentimentos positivos para dias melhores."

Andreolina Lima

Este documento contém assinatura digital, realizada por REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91, REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91, MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91.

1 ALTERACAO CONTRATUAL CONTRATO SOCIAL INSTITUTO VERISA.pdf (285,81 KB)	2 downloads
ANEXO II 3 docx.pdf (355,54 KB)	2 downloads
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA VERISA.pdf (161,17 KB)	2 downloads
ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE Curso Atuacao dos Educadores Cuidadores no Servico de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes docx.pdf (209,09 KB)	3 downloads
ATESTADO DE INEXIGIBILIDADE Seminario Brasileiro on line Psicologia no SUAS docx.pdf (203,32 KB)	2 downloads
CARTAO CNPJ INSTITUTO VERISA.pdf (106,47 KB)	2 downloads
CND ESTADUAL.pdf (110,68 KB)	2 downloads
CND FGTS.pdf (104,61 KB)	2 downloads
CND MUNICIPAL.pdf (71,03 KB)	2 downloads
CND TRABALHISTA 1 .pdf (84,34 KB)	2 downloads
DECLARACAO DE NAO EMPREGA MENOR.pdf (154,22 KB)	2 downloads
DECLARACAO NAO VINCULO 1 docx.pdf (168,94 KB)	2 downloads
Instituto Ranai ATESTADO CAPACIDADE TECNICA VERISA.pdf (208,65 KB)	2 downloads
nfse 412066816689951135702041474.pdf (144,60 KB)	3 downloads
nfse 4186464182611556839195550.pdf (145,28 KB)	2 downloads
nfse 423407201889601326162326920.pdf (144,75 KB)	2 downloads
NF 38 COLOMBO PR.pdf (144,60 KB)	2 downloads
Orçamento para participacao no Seminario Brasileiro on line Psicologia no SUAS docx 2 .pdf (417,93 KB)	3 downloads
Programacao Seminario Brasileiro Psicologia no SUAS On line Ao vivo 4 .pdf (6,99 MB)	3 downloads
Proposta presencial Curso Atuacao dos Educadores Cuidadores no Servico de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes 1 .pdf (409,33 KB)	5 downloads
Palotina Pr Orçamento para participacao no Seminario Brasileiro on line Psicologia no SUAS docx.pdf (409,59 KB)	3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1- 3.300/2025

27/05/2025 15:28

(Respondido)

Isabel F. CPBE

Solicito que desconsidere os dois últimos anexos, pois foram incluídos por equívoco.

Atenciosamente

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Isabel Dias Fuentes
Assistente Social
Coordenadora da Proteção Social Básica e Especial
"Que o serviço público seja visto como uma oportunidade de entregar tempo, conhecimento , ideias, inovações, sentimentos positivos para dias melhores."
Andreлина Lima

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 2-
3.300/2025**

04/06/2025 09:16
(Respondido)

Lucas V. CAS

CPBE - Coordenaç...

A/C Isabel F.
CC

Bom dia.
Solicitamos a Certidão Negativa de Débitos Federais e a Certidão Negativa de Débitos FGTS atualizada (vencida) para seguimento do processo.

Att.

Lucas Bernardo Felix Verdeiro
Escriturário

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/06/2025 09:23:34 Lucas Bernardo Felix Verdeiro CAS arquivou.

**Despacho 3-
3.300/2025**

04/06/2025 10:47
(Respondido)

Isabel F. CPBE

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Segue

Isabel Dias Fuentes
Assistente Social
Coordenadora da Proteção Social Básica e Especial
"Que o serviço público seja visto como uma oportunidade de entregar tempo, conhecimento , ideias, inovações, sentimentos positivos para dias melhores."
Andreлина Lima

CND_FEDERAL.pdf (76,06 KB)	1 download
Consulta Regularidade do Empregador 2 .PDF (87,83 KB)	1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 4-
3.300/2025

12/06/2025 08:34
(Respondido)

Isabel F. CPBE

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Segue Notas Fiscais relativas a essa contratação.

att,

—
Isabel Dias Fuentes
Assistente Social

Coordenadora da Proteção Social Básica e Especial
"Que o serviço público seja visto como uma oportunidade de entregar tempo, conhecimento , ideias, inovações, sentimentos positivos para dias melhores."
Andreлина Lima

nfse_409221742381042184662237849_1_.pdf (145,14 KB)	2 downloads
nfse_415347604092726019133919169.pdf (146,70 KB)	2 downloads
nfse_417299916024049444641363103_1_.pdf (145,17 KB)	2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 5-
3.300/2025

16/06/2025 09:06
(Encaminhado)

Lucas V. CAS

CGF - Coordenaçã...
CC

Bom dia.
Segue para emissão de solicitação de despesa e indicação de dotação orçamentária.
Att.

—
Lucas Bernardo Felix Verdeiro
Escriturário

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 6-
3.300/2025

16/06/2025 10:25
(Respondido)

Altamir M. CGF

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Bom dia,
Segue conforme solicitado no despacho 5, e anexo as solicitações de despesas para comprovação de dotação orçamentária.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.011.08.245.0010.2103 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
02.011.08.245.0010.2101 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.

Este documento contém assinatura digital, realizada por REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91, REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91, MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91,

Att.

—

Altamir Adair Mucke

[solicitacoes_compr_orcamet .pdf \(198,20 KB\)](#) 0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/06/2025 10:33:04 Altamir Adair Mucke **CGF** arquivou.

**Despacho 7-
3.300/2025**

16/06/2025 11:07
(Respondido)

Isabel F. **CPBE**

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Segue orçamento ajustado!

—
Isabel Dias Fuentes
Assistente Social

Coordenadora da Proteção Social Básica e Especial

"Que o serviço público seja visto como uma oportunidade de entregar tempo, conhecimento , ideias, inovações, sentimentos positivos para dias melhores."

Andrelina Lima

[Palotina Pr Orcamento para participacao no Seminario Brasileiro on line Psicologia no SUAS docx 2 .pdf \(409,59 KB\)](#) 2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/06/2025 11:18:55 Altamir Adair Mucke **CGF** arquivou.

**Despacho 8-
3.300/2025**

17/06/2025 08:07
(Encaminhado)

Lucas V. **CAS**

TR - Termo de Re...

A/C Barbara U.
CC

Bom dia.

Segue documentações para análise e verificação e posterior continuidade.

Dúvidas, sugestões a alterações, á disposição.

Att.

—
Lucas Bernardo Felix Verdeiro
Escriturário

[DOCS_PSICO_SUAS.pdf \(9,77 MB\)](#) 3 downloads

ETP_PSICOLOGOS_SUAS.doc (499,50 KB)	1 download
OFICIO_DFD_23.pdf (394,71 KB)	2 downloads
SOLC_11740_2025_PSICOLOGOS.pdf (100,78 KB)	3 downloads
SOLC_11741_2025_PSICOLOGOS.pdf (99,78 KB)	3 downloads
TR_PSICOLOGOS_SUAS.docx (943,26 KB)	2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/06/2025 08:07:33 Lucas Bernardo Felix Verdeiro CAS arquivou.

Despacho 9-3.300/2025

17/06/2025 08:15
(Encaminhado)

Barbara U. TR

DIL - Dispensa e...
CC

Bom dia Sheila,
Segue para verificação da documentação.
No aguardo.

—
Atenciosamente;
Bárbara Evelin A. Ulmer
Escriturária
Setor de compras de licitações

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/06/2025 08:53:34 Lucas Bernardo Felix Verdeiro CAS solicitou a assinatura de Regina Aparecida Ticianeli Stefanello em Despacho 8- 3.300/2025 .

Assinado

17/06/2025 08:54:24 Lucas Bernardo Felix Verdeiro CAS arquivou.

17/06/2025 11:06:22 Regina Aparecida Ticianeli Stefanello SAS assinou digitalmente Memorando 8- 3.300/2025 com o certificado REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91 conforme MP nº 2.200/2001 .

17/06/2025 11:55:52 Lucas Bernardo Felix Verdeiro CAS arquivou.

17/06/2025 15:47:49 Altamir Adair Mucke CGF arquivou.

Despacho 10-3.300/2025

18/06/2025 14:34
(Respondido)

Sheila C. DIL

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Boa tarde!
Analisando a documentação foi verificado que a mesma está correta.
Pode dar continuidade ao processo.

—
Atenciosamente,
Sheila Maria Casarotto Calça

Este documento contém assinatura digital, realizada por REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91, REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91, MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91.



Escriturária

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/06/2025 14:47:30 Altamir Adair Mucke **CGF** arquivou.

18/06/2025 14:50:25 Lucas Bernardo Felix Verdeiro **CAS** arquivou.

Despacho 11-
3.300/2025

18/06/2025 15:04
(Encaminhado)

Barbara U. **TR**

CPO - Coordenaçã...

CC

Boa tarde Ricardo,
Segue para verificação da dotação orçamentária. Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

—
Atensiosamente;
Bárbara Evelin A. Ulmer
Escriturária
Setor de compras de licitações

SOLC_11740_2025_PSICOLOGOS.pdf (100,78 KB)	4 downloads
SOLC_11741_2025_PSICOLOGOS.pdf (99,78 KB)	3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/06/2025 15:32:11 Lucas Bernardo Felix Verdeiro **CAS** arquivou.

Despacho 12-
3.300/2025

18/06/2025 16:24
(Respondido)

Ricardo F. **CPO**

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Solicitação de despesa e classificação orçamentária procedentes, pode ser dado andamento ao processo.
Atenciosamente.

—
Ricardo Luis Fiabani
Coordenador de Orçamento e Planejamento
Secretaria Municipal de Planejamento

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 13-
3.300/2025

20/06/2025 09:54
(Encaminhado)

Barbara U. **TR**

Bom dia Dr. Marcelo,
Solicito a sua apreciação da documentação anexa. No aguardo de suas considerações e parecer jurídico.

Este documento contém assinatura digital, realizada por REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91. REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91. MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22. REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91.

ASSJUR - Assesso...

CC

Atenciosamente;
Bárbara Evelin A. Ulmer
Escriturária
Setor de compras de licitações

DOCS_PSICO_SUAS.pdf (9,77 MB)	5 downloads
ETP_CAPACITACAO_PSICOLOGOS_ASSISTENCIA.doc (499,50 KB)	1 download
TR_CAPACITACAO_PSICOLOGOS_ASSISTENCIA.docx (943,39 KB)	5 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/06/2025 12:55:08 Regina Aparecida Ticianeli Stefanello **SAS** assinou digitalmente **Memorando 8- 3.300/2025** com o certificado **REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91** conforme MP nº 2.200/2001 .

23/06/2025 07:53:46 Altamir Adair Mucke **CGF** arquivou.

23/06/2025 08:25:50 Lucas Bernardo Felix Verdeiro **CAS** arquivou.

**Despacho 14-
3.300/2025**

23/06/2025 11:20
(Respondido)

Marcelo R. **ASSJUR**

TR - Termo de Re...

CC

Bom dia.
Segue o parecer jurídico solicitado, cuja validade está condicionada a assinatura integral dos documentos constantes no presente memorando, bem como dos demais necessários para regular andamento do procedimento, que deverão integrar os Autos físicos de Inexigibilidade, caso a Autoridade Superior decida pela realização da contratação.
Obrigado.

—
Atenciosamente,
Marcelo Berticelli Ródio.
Advogado - OAB/PR 68.259

Parecer_Juridico.pdf (339,25 KB)	0 downloads
--	-------------

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/06/2025 11:20:41 Marcelo Berticelli Ródio **ASSJUR** arquivou.

23/06/2025 11:20:41 Marcelo Berticelli Ródio **ASSJUR** parou de acompanhar.

Este documento contém assinatura digital, realizada por REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91, REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91, MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91.

23/06/2025 11:21:01

Marcelo Berticelli Ródio ASSJUR assinou digitalmente Memorando 14- 3.300/2025 com o certificado MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 15-3.300/2025

23/06/2025 11:24

(Respondido)

Barbara U. TR

Envolvidos internos acompanhando CC

Bom dia.

Prezados, Solicito as devidas assinaturas no ETP.

Favor, assinar o ETP ate o dia 23/06/2025 às 15:30. Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

—

Atensiosamente;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Escriturária

Setor de compras de licitações

ETP_CAPACITACAO_PSICOLOGOS_ASSISTENCIA.pdf

0 downloads

(247,64 KB)

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

23/06/2025 11:24:38

Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Regina Aparecida Ticianeli Stefanello em Despacho 15- 3.300/2025 .

Assinado

23/06/2025 11:24:38

Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Adriana Oliveira de Andrade em Despacho 15- 3.300/2025 .

Assinado

23/06/2025 11:24:38

Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Lucas Bernardo Felix Verdeiro em Despacho 15- 3.300/2025 .

Assinado

23/06/2025 11:25:32

Regina Aparecida Ticianeli Stefanello SAS assinou digitalmente Memorando 15- 3.300/2025 com o certificado REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91 conforme MP nº 2.200/2001 .

Este documento contém assinatura digital, realizada por REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91, REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91, MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91.

https://palotina.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=79C9EF30AD5357F915E0EA6F&itd=1&origem=painel_setor

9/13

Despacho 16-3.300/2025

23/06/2025 11:27
(Respondido)

Barbara U. TR

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Bom dia.
Prezados, Solicito as devidas assinaturas no termo.
Favor, assinar o termo ate o dia 23/06/2025 às 15:30. Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

—
Atensiosamente;
Bárbara Evelin A. Ulmer
Escriturária
Setor de compras de licitações

[TR_CAPACITACAO_PSICOLOGOS_ASSISTENCIA.pdf](#) 1 download
(589,82 KB)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 23/06/2025 11:27:07

Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Regina Aparecida Ticianeli Stefanello em Despacho 16- 3.300/2025 .

Assinado
- 23/06/2025 11:27:08

Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Sheila Maria Casarotto em Despacho 16- 3.300/2025 .

Assinado
- 23/06/2025 11:27:08

Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Sidnei Ferreira Fernandes em Despacho 16- 3.300/2025 .

Assinado
- 23/06/2025 11:27:08

Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Altamir Adair Mucke em Despacho 16- 3.300/2025 .

Assinado
- 23/06/2025 11:27:08

Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Ricardo Luis Fiabani em Despacho 16- 3.300/2025 .

Assinado
- 23/06/2025 11:27:08

Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Lucas Bernardo Felix Verdeiro em Despacho 16- 3.300/2025 .

Assinado
- 23/06/2025 11:27:08

Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Larissa Tonello Nogueira em Despacho 16- 3.300/2025 .

Assinado
- 23/06/2025 11:27:08

Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Lucrécia Aparecida da Costa em Despacho 16- 3.300/2025 .

Assinado

Despacho 17-3.300/2025

23/06/2025 11:27
(Encaminhado)

Barbara U. TR

Bom dia Sr. Prefeito,
Conforme o Despacho 14 da Assessoria Jurídica e, de acordo com o que preceitua o Artigo 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 encaminho para vossa manifestação/autorização a cerca do referido processo.
No aguardo,

Este documento contém assinatura digital, realizada por REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91, REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91, MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91.

GAB - Gabinete d...

A/C Rodrigo R.
CC

Atensiosamente;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Escriturária

Setor de compras de licitações

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/06/2025 11:47:03 Regina Aparecida Ticianeli Stefanello **SAS** assinou digitalmente **Memorando 16- 3.300/2025** com o certificado **REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO** CPF 995.XXX.XXX-91 conforme MP nº 2.200/2001 .

23/06/2025 12:56:51 Lucas Bernardo Felix Verdeiro **CAS** assinou digitalmente **Memorando 15- 3.300/2025** com o certificado **LUCAS BERNARDO FELIX VERDEIRO** CPF 102.XXX.XXX-90 conforme MP nº 2.200/2001 .

23/06/2025 12:56:52 Lucas Bernardo Felix Verdeiro **CAS** arquivou.

23/06/2025 12:57:10 Lucas Bernardo Felix Verdeiro **CAS** assinou digitalmente **Memorando 16- 3.300/2025** com o certificado **LUCAS BERNARDO FELIX VERDEIRO** CPF 102.XXX.XXX-90 conforme MP nº 2.200/2001 .

23/06/2025 13:14:58 Sidnei Ferreira Fernandes **CLC** assinou digitalmente **Memorando 16- 3.300/2025** com o certificado **SIDNEI FERREIRA FERNANDES** CPF 026.XXX.XXX-81 conforme MP nº 2.200/2001 .

23/06/2025 13:27:09 Lucas Bernardo Felix Verdeiro **CAS** arquivou.

23/06/2025 13:31:48 Sheila Maria Casarotto **DIL** assinou digitalmente **Memorando 16- 3.300/2025** com o certificado **SHEILA MARIA CASAROTTO** CPF 079.XXX.XXX-76 conforme MP nº 2.200/2001 .

23/06/2025 13:35:04 Lucas Bernardo Felix Verdeiro **CAS** arquivou.

23/06/2025 13:38:12 Lucrécia Aparecida da Costa **CRAS** assinou digitalmente **Memorando 16- 3.300/2025** com o certificado **LUCRÉCIA APARECIDA DA COSTA** CPF 060.XXX.XXX-40 conforme MP nº 2.200/2001 .

23/06/2025 13:53:14 Lucas Bernardo Felix Verdeiro **CAS** arquivou.

23/06/2025 13:58:02 Ricardo Luis Fiabani **CPO** assinou digitalmente **Memorando 16- 3.300/2025** com o certificado **RICARDO LUIS FIABANI** CPF 026.XXX.XXX-93 conforme MP nº 2.200/2001 .

23/06/2025 13:58:52 Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** recategorizou de assunto textual **INEXIGIBILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO PSICOLOGOS** para **INEXIGIBILIDADE 125 2025 - SEMINARIO BRASILEIRO DE PSICOLOGIA - ASSISTENCIA SOCIAL**.

23/06/2025 14:04:37 Lucas Bernardo Felix Verdeiro **CAS** arquivou.

Este documento contém assinatura digital, realizada por REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91, REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91, MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91,

Despacho 18-3.300/2025

23/06/2025 14:54
(Encaminhado)

Rodrigo R. GAB

TR - Termo de Re...

CC

Boa tarde.
Autorizo a contratação.
att

—
Rodrigo Ribeiro
Prefeito Municipal de Palotina

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/06/2025 14:55:04 Rodrigo Ribeiro GAB assinou digitalmente **Memorando 18- 3.300/2025** com o certificado **RODRIGO RIBEIRO** CPF 073.XXX.XXX-05 conforme MP nº 2.200/2001 .

23/06/2025 16:13:57 Lucas Bernardo Felix Verdeiro CAS arquivou.

23/06/2025 17:01:34 Altamir Adair Mucke CGF arquivou.

23/06/2025 17:24:54 Ricardo Luis Fiabani CPO arquivou.

23/06/2025 17:24:54 Ricardo Luis Fiabani CPO parou de acompanhar.

Despacho 19-3.300/2025

24/06/2025 08:30
(Respondido)

Barbara U. TR

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Processo parado por falta de assinatura, secretaria requisitante favor providenciar!

—
Atensiosamente;
Bárbara Evelin A. Ulmer
Escriturária
Setor de compras de licitações

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/06/2025 08:43:37 Altamir Adair Mucke CGF assinou digitalmente **Memorando 16- 3.300/2025** com o certificado **ALTAMIR ADAIR MUCKE** CPF 566.XXX.XXX-91 conforme MP nº 2.200/2001 .

24/06/2025 08:47:29 Adriana Oliveira de Andrade SAS assinou digitalmente **Memorando 15- 3.300/2025** com o certificado **ADRIANA OLIVEIRA DE ANDRADE** CPF 078.XXX.XXX-54 conforme MP nº 2.200/2001 .

24/06/2025 08:57:40 Larissa Tonello Nogueira CREAS assinou digitalmente **Memorando 16- 3.300/2025** com o certificado **LARISSA TONELLO NOGUEIRA** CPF 039.XXX.XXX-37 conforme MP nº 2.200/2001 .

Este documento contém assinatura digital, realizada por REGINA APARECIDA TICIANELLI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91, REGINA APARECIDA TICIANELLI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91, MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, REGINA APARECIDA TICIANELLI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91.

Prefeitura de Palotina - Rua Aldir Pedron, nº 898 Centro, Palotina — PR CEP: 85950-000 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 24/06/2025 09:05:17 por Barbara Evelin Alves Ulmer - Escriturária (matrícula 3880)

1Doc

Este documento contém assinatura digital, realizada por REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91, REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91, MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO CPF 995.XXX.XXX-91.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Palotina – Estado do Paraná – CEP 85950-000
CNPJ 76.208.487/0001-64

Ofício nº 23/2025 - Setor de Compras

Palotina, 16 de junho de 2025.

Ao Senhor
Sidnei Ferreira Fernandes
Departamento de Compras e Licitações
Palotina – PR

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Palotina vem por meio deste, solicitar a abertura do Processo de Inexigibilidade para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA INSCRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO ON-LINE NO SEMINÁRIO BRASILEIRO DE PSICOLOGIA NO SUAS – CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS**, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

- Assinado digitalmente -
REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Memorando 15- 3.300/2025

De: Barbara U. - TR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/06/2025 às 11:24:37

Setores envolvidos:

ASSJUR, SAS, CPBE, CGF, CPO, DIL, TR, CAS

INEXIGIBILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO PSICOLOGOS

Bom dia.

Prezados, Solicito as devidas assinaturas no ETP.

Favor, assinar o ETP ate o dia 23/06/2025 às 15:30. Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

Atenciosamente;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Escriturária

Setor de compras de licitações

Anexos:

ETP_CAPACITACAO_PSICOLOGOS_ASSISTENCIA.pdf



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, com base na obrigatoriedade legal do Artigo 18 §1º da lei 14.133/2021.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 18º, Art. 18 - § 1º alínea I da Lei 14.133/2021).

1.1 Necessidade:

Desenvolver e aperfeiçoar os temas e assuntos pertinentes ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como a coordenação, assessoria e desenvolvimento dos profissionais realocados na Secretaria de Assistência Social, com finalidade de atendimento e interlocução de problemáticas em teoria e prática.

1.2 Justificativa da contratação:

A Educação Permanente no SUAS, definida como o processo contínuo de atualização e renovação de conhecimentos e práticas, deve, segundo a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS) (Brasil, 2013), atender às necessidades de aperfeiçoamento profissional identificadas no cotidiano dos serviços. Nesse sentido, esta capacitação visa qualificar os trabalhadores da gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social na interface entre o Sistema Único de Assistência Social -SUAS e o Sistema de Justiça, em consonância com as demandas de capacitação apresentadas no Plano Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Palotina (2024-2025).

O interesse é de contratar a inscrição para 8 profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social

II – ALINHAMENTO COM PAC

Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações – PAC ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão. (Art. 18º, Art. 18 - § 1º Alínea II da Lei 14.133/2021).

Por se tratar de um processo de inexigibilidade, o mesmo não consta no PAC.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 18º, Art. 18 - § 1º alínea III da Lei 14.133/2021).

Identificação das necessidades de negócio

O licitante deve proporcionar entrega de material OBJETO desta licitação, para atender necessidades administrativas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

1- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

2 - Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;





Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



- 4 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6 - Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 7 - O contrato terá vigência pelo período de 5 (cinco) meses.
- 8 - Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.
- 9 - O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Art. 18º, Art. 18 - § 1º alínea IV da Lei 14.133/2021).

A última contratação para os itens similares pela Secretaria Municipal de Assistência Social, foi pela Inexigibilidade nº 50/2024. A partir destas informações foram realizadas análises para a quantidade de cada item que foram adquiridos no período, alterando a quantidade quando necessário e incluindo novos itens para o novo processo, conforme apresentado no Quadro a seguir:

Item	Código	Descrição	Quantidade solicitada	Quantidade utilizada
01	90523	CAPACITAÇÃO PARA AS EQUIPES QUE ATUAM NA GESTÃO, VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PALOTINA	1	1

Diante ao exposto, destaca-se no Quadro abaixo as quantidades estimadas para o novo processo licitatório, com as devidas justificativas para os itens que necessitaram permanecer ou aumentar a quantidade:

Item	Código	Descrição	Quantidade solicitada	Justificativa
01	92897	INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO ON-LINE NO SEMINÁRIO BRASILEIRO DE PSICOLOGIA NO SUAS – CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS	8	Desenvolvimento dos profissionais e suas competências para atender as necessidades do sistema único de assistência social.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções (Art. 18 - § 1º alínea V da Lei 14.133/2021). O Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Para a necessidade em questão, foram verificadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias de implementação e soluções que melhor se adequassem à necessidade da Administração Municipal.

Contratar empresa capacitada para explanação sobre o tema principal indicado, visando apresentar de forma expositiva e reflexiva as demandas inclusas no sistema único de assistência social.

Analisando o histórico de contratações similares para atendimento da demanda descrita no item 1, conclui-se que a solução usualmente contratada para capacitação dos servidores é através de apresentação presencial.

Durante as verificações de valor estimado, observou-se que a modalidade de licitação utilizada foi



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



INEXIGIBILIDADE de Licitação, por se tratar de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissional com notória especialização.

Convém ressaltar que a Administração vem acompanhando com atenção a jurisprudência emanada do Controle Externo, de modo a incorporar em seus processos de contratação os avanços e melhorias proporcionados pelo exame de casos concretos das contratações de outros órgãos e, em decorrência, obter contratações mais seguras e eficientes. Assim, considerando a adoção da solução sugerida por outras Administrações, há indicativo de viabilidade da metodologia pleiteada, de disponibilidade de empresas para execução do objeto e de aceitação da metodologia pelos Tribunais de Contas.

A pesquisa em outros órgãos da Administração Pública resultou nas seguintes licitações com objetos e requisitos similares ao pretendido:

INEXIGIBILIDADE 13/2025 – Município de Lajeado Grande – SC

INEXIGIBILIDADE 29/2025 – Universidade Federal da Paraíba – PB

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Art. 18 - § 1º alínea VI da Lei 14.133/2021).

Os valores estimados para os itens foram apurados através de notas fiscais conforme planilha de composição de valores que será incluída no Termo de referência, pesquisa direta com fornecedores, Sistema Banco de Preços, e preços praticados em contratações similares realizadas pela administração.

O valor estimado total da contratação é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), com preços unitários definidos de acordo com a metodologia indicada no Decreto Municipal nº 10.733/2023, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	92897	INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO ON-LINE NO SEMINÁRIO BRASILEIRO DE PSICOLOGIA NO SUAS – CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS	UNID	8	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (Art. 18 - § 1º alínea VII da Lei 14.133/2021).

Elaboração de um processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA INSCRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO ON-LINE NO SEMINÁRIO BRASILEIRO DE PSICOLOGIA NO SUAS – CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS, com cronograma a ser realizado através de reuniões on-line através do dispositivo Google Meet nos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2025, a fim de contribuir para a reflexão, discussão, debate e buscar o fortalecimento de atuação da Psicologia no SUAS e contribuir para construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal Nº 722, de 2023.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta, não havendo nenhuma necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 18 - § 1º alínea VIII da Lei 14.133/2021).

Não se verifica a necessidade de parcelamento da solução em razão do objeto se caracterizar como item único e para fornecimento de uma só vez.

IX - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 18 - § 1º alínea IX da Lei 14.133/2021).

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Pretende-se como resultado da contratação a especialização e aperfeiçoamento dos profissionais pertinentes ao sistema único de assistência social, bem como assessoria e deliberações do âmbito profissional.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (Art. 18 - § 1º alínea X da Lei 14.133/2021).

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

XI – CONSTRAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Art. 18 - § 1º alínea XI da Lei 14.133/2021).

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 18 - § 1º alínea XII da Lei 14.133/2021). Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Para atender, na medida do possível a previsão de Contratações Sustentáveis, quanto à utilização de:

- produtos deverão ser de baixo impacto ambiental;
- materiais menos agressivos ao meio ambiente, ou seja, com maior eficiência na utilização dos recursos naturais, como água e energia;
- maior vida útil;
- produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável.

7.2. A comprovação da sustentabilidade dos demais produtos no que se refere às exigências descritas nas especificações deve também ser feita, conforme o caso, mediante inscrição nos Rótulos, nas embalagens, ou por apresentação de Certificação emitida por Instituição Pública Oficial, ou por Instituição Credenciada, que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências deste Termo de Referência (TR).



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



Investindo no desenvolvimento humano das equipes e na melhoria dos serviços prestados, contribuindo assim para o fortalecimento da coesão social e para o progresso da comunidade de Palotina.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 18 - § 1º alínea XI da Lei 14.133/2021). Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Considerando a evidente necessidade do referido Objeto para fazer frente às demandas da Administração Municipal e dar continuidade as atividades da Secretaria Requisitante, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida. Destaca-se ainda que a aquisição do referido objeto pela Administração Municipal, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da aquisição, com entrega única, **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA INSCRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO ON-LINE NO SEMINÁRIO BRASILEIRO DE PSICOLOGIA NO SUAS – CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS.**

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
16/06/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Lucas Bernardo Felix Verdeiro

Palotina, 16 de junho de 2025.

Equipe responsável pela elaboração:

- Assinado digitalmente -
Lucas Bernardo Felix Verdeiro
Auxiliar Administrativo

- Assinado digitalmente -
Adriana Oliveira de Andrade
Chefe de Gabinete

Aprovação:

O presente Estudo Técnico Preliminar já assinado pelos responsáveis por sua elaboração, fica devidamente aprovado pela autoridade competente.

- Assinado digitalmente -
Regina Aparecida Ticianeli Stefanello
Secretária de Assistência Social

Assinado por 3 pessoas: REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO, LUCAS BERNARDO FELIX VERDEIRO e ADRIANA OLIVEIRA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/3887-BB7A-2D6E-9EF3> e informe o código 3887-BB7A-2D6E-9EF3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3887-BB7A-2D6E-9EF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO (CPF 995.XXX.XXX-91) em 23/06/2025 11:25:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCAS BERNARDO FELIX VERDEIRO (CPF 102.XXX.XXX-90) em 23/06/2025 12:56:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA OLIVEIRA DE ANDRADE (CPF 078.XXX.XXX-54) em 24/06/2025 08:47:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/3887-BB7A-2D6E-9EF3>



Memorando 16- 3.300/2025

De: Barbara U. - TR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/06/2025 às 11:27:07

Setores envolvidos:

GAB, ASSJUR, CLC, SAS, CPBE, CREAS, CRAS, CGF, CPO, DIL, TR, CAS

INEXIGIBILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO PSICOLOGOS

Bom dia.

Prezados, Solicito as devidas assinaturas no termo.

Favor, assinar o termo ate o dia 23/06/2025 às 15:30. Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

Atenciosamente;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Escriturária

Setor de compras de licitações

Anexos:

TR_CAPACITACAO_PSICOLOGOS_ASSISTENCIA.pdf



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ORIGEM DOS RECURSOS

(X) Recurso Próprio () Recurso Estadual () Recurso Federal

Transferência Voluntária de Recurso Federal () Sim (x) Não

1. OBJETO

1.1.O objeto do presente termo de referência é: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA INSCRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO ON-LINE NO SEMINÁRIO BRASILEIRO DE PSICOLOGIA NO SUAS – CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS / MATERIAIS DE CONSUMO / SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

2.1.Relação de Itens:

Item	Cód. Sistema	Descrição/Especificação	Qtde	Unid.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	92897	INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO ON-LINE NO SEMINÁRIO BRASILEIRO DE PSICOLOGIA NO SUAS – CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS	08	UNID	250,00	2.000,00
VALOR TOTAL R\$						2.000,00

2.2.Detalhamento do item:

Curso de capacitação, de forma on-line, a ser realizado nos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2025, totalizando 16 horas/aula, podendo ser remarcado em caso de contratempos e imprevistos.

Reuniões a serem realizadas através da plataforma Google Meet, com o objetivo de apresentar e discutir as políticas públicas de assistência social e o papel da psicologia no SUAS, explorar as diversas áreas de atuação do psicólogo no SUAS, como CRAS, CREAS e outros serviços, discutir as questões éticas e os desafios da prática profissional no SUAS, promover a troca de experiências e o desenvolvimento de redes de apoio entre os participantes, oferecer ferramentas e estratégias para a atuação do psicólogo no SUAS. Inscrição para participação dos seguintes servidores: CAIO JUAN DOS SANTOS NABAO, CINTHYA CAMYLA SILVA ALVES, JESSICA FEHMBERGER MARUI, LARISSA TONELLO NOGUEIRA, LUCRECIA APARECIDA DA COSTA, MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS QUINTANA BITTENCOURT, MORGANA BALSAN PERIN, NATALIA GABRIEL DALPUBEL DA SILVA.

Descritivo Técnico:

2.3.1. Não se aplica



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

2.3. Justificativa de aquisição de marca específica: Não se aplica

2.4. Os itens, objeto desta contratação não se enquadram na categoria bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 10.729/2023.

2.5. O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.6. Ademais, os itens pretendidos possuem/não possuem marca de referência:

2.6.1. Não se aplica.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

A Educação Permanente no SUAS, definida como o processo contínuo de atualização e renovação de conhecimentos e práticas, deve, segundo a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS) (Brasil, 2013), atender às necessidades de aperfeiçoamento profissional identificadas no cotidiano dos serviços. Nesse sentido, esta capacitação visa qualificar os trabalhadores da gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social na interface entre o Sistema Único de Assistência Social -SUAS e o Sistema de Justiça, em consonância com as demandas de capacitação apresentadas no Plano Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Palotina (2024-2025).

Portanto, tem se como objetivo, desenvolver e aperfeiçoar os temas e assuntos pertinentes ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como a coordenação, assessoria e desenvolvimento dos profissionais realocados na Secretaria de Assistência Social, com finalidade de atendimento e interlocução de problemáticas em teoria e prática.

REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Matrícula nº 1156

Obs: assina digitalmente no Memorando 1doc 3300/2025

4. AMOSTRAS

4.1. A empresa licitante deverá apresentar amostras:

() Sim

(X) Não

5. SECRETARIA REQUISITANTE

5.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

6. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

6.1. Conforme declaração de Exclusividade apresentada pela empresa a aquisição é fundamentada nos pressupostos do Art. 74, Inc. III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

(x) Formalização mediante Contrato.

() Formalização mediante Ata de Registro de Preços - Decreto municipal 10.735/2023.

6.2. Agente de contratação designado através da Portaria nº 115/2025 para este processo:

Sheila Maria Casarotto

Agente de Contratação - Portaria nº 115/2025

Sidnei Ferreira Fernandes

Coord. do Dep. de Compras e Licitações

Obs: Assinam digitalmente no Memorando 1doc 3300/2025

7. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7.1. Habilitação

Ficam estabelecidos como requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários, com amparo nos Artigos 68 e 70, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) Comprovante de Cadastro de Pessoa Jurídica;
- b) Contrato Social;
- c) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao Município da sede da licitante;
- d) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao Governo do Estado da sede da licitante;
- e) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto à União Federal;
- f) Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- g) Certidão de regularidade de débitos trabalhistas;
- h) Declaração de não existência de vínculo entre os sócios da licitante e o quadro funcional deste ente público;
- i) Declaração da licitante quanto à ausência de menores de dezoito anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e ausência de menores de dezesseis anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- j) Atestado de Capacidade Técnica

8. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1. Condições Especiais de Habilitação:

Não há.

8.2. Condições Especiais de Contratação:

Não há.

9. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. O prazo de entrega do objeto licitado é 04, 05 e 06 de agosto de 2025, no seguinte endereço:



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

Pedido oriundo da Secretaria Municipal da Assistência Social

Logradouro: Rua Rotary, nº 177, Bela Vista

Palotina – PR - CEP: 85951-002

A/C de Adriana Oliveira de Andrade – Fone (44) 3649 7300

9.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses.

9.3. Os objetos serão recebidos **provisoriamente** no prazo de até **01 (um) dia** pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

9.4. Os objetos serão recebidos definitivamente a partir do quarto dia após o recebimento provisório contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

9.5. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

9.6. Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.8. O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados, conforme as condições e as necessidades do licitante

10. DA GARANTIA

10.1. Em complementação à garantia legal de 03 (três) meses, será exigida garantia contratual complementar de 03 (três) meses, contada a partir do primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo da garantia legal. **Não se aplica**

10.2. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja inferior ao estabelecido na cláusula supracitada, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante. **Não se aplica**

11. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Obrigações Da Contratante:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus Anexos;

11.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.2. Obrigações Da Contratada

11.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

11.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.2.7. A **CONTRATADA** deverá indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato. **(CONFORME ANEXO II deste Termo de Referência)**.

11.2.8. A **CONTRATADA** terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o contrato, quando deverá comparecer no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Rua Aldir Pedron 898, Bairro Centro - Palotina/PR. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo município.

12. GESTÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do Art. 5º e 6º do Decreto Municipal nº 10.663/2023.

12.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

12.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

12.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

12.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

12.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

12.7. Ficam designadas como **FISCAIS DE CONTRATO**, conforme **portaria Nº 132/2025** os servidores indicados abaixo e nominados no **Memorando 1Doc nº 3300/2025**, os quais assinam digitalmente no mesmo, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 7 e 117 da Lei federal nº 14.133/21:

Fiscal Titular: Larissa Tonello Nogueira – Psicóloga - Matrícula: 2444

Fiscal Suplente: Lucrécia Aparecida da Costa – Psicóloga - Matrícula: 2848

12.8. Ficam designados(as) como **GESTORES DE CONTRATO**, conforme **Portaria Nº 40/2025 e 049/2025** assinando digitalmente no **Memorando 1Doc nº 3300/2025**, coordenando, controlando e avaliando a execução do mesmo no decorrer de todo o seu período de vigência:

Gestor Titular: Altamir Adair Mucke - Téc. em Contabilidade - Matrícula: 764

Gestor Suplente: Vitória Duarte F. Verdeiro - Escriturário - Matrícula: 3899.

12.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA OU CONTRATO



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

13.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 03 (três) meses a contar da publicação do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

14. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

14.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado (**conforme “Anexo I – Documento de Determinação do Valor Estimado”**).

14.2. O servidor responsável pela pesquisa de preços foi o Sr. Lucas Bernardo Felix Verdeiro – Escriturário – Matrícula 3043, o qual assina ao final do documento de “Documento de Determinação do Valor Estimado”.

15. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1. A seleção do fornecedor **VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.811.797/0001-17** conforme cláusula 14 restou escolhida por atender as condições de fornecimento do item no prazo previsto, bem como atendendo integralmente as condições de habilitação e contratação previstas no presente Termo de Referência.

16. FORMA DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento, decorrente da entrega dos serviços, objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **10 (dez) dias** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

16.2. Todos os tributos de qualquer espécie que venham a ser devidos em decorrência deste contrato ocorrerão por conta da Contratada.

16.3. Conforme determina a IN 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023, a Administração municipal fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

16.4. As empresas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena, de se não o fizerem, sujeitarem-se a retenção do IR conforme parágrafo terceiro do art. 2º do decreto municipal nº 10.838.

16.5. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64, Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – PR**, constando número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

17.1. O objeto a ser licitado será para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social, oriundo de recursos próprios, conforme solicitação de despesas nº 11740/2025 e nº 11741/2025 (anexas) e na dotação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.02.011.08.245.0010.2101 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

02.02.011.08.245.0010.2103 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.48.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE:

1.500.0000.000 – RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)

17.2. Verificação de Dotação Orçamentária, Elemento de Despesas e Fonte de Recursos:

Altamir Adair Mucke – Téc. Em Contabilidade – Matrícula 764

Ricardo Luis Fiabani – Contador – Matrícula 1993

Obs: Assina digitalmente no Memorando 1doc 3300/2025.

18. ANÁLISE JURÍDICA DO TERMO DE REFERÊNCIA

18.1. Responsável pela análise do Termo de Referência pela Assessoria Jurídica, conforme oportuno Parecer Jurídico, a ser emitido por Procurador Municipal, assinado digitalmente conforme **Memorando 1DOC nº 3300/2025**.

19. RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

19.1. Os servidores que subscrevem este Termo de Referência declaram estar cientes e atestam que observaram integralmente o contido na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a regulamentação estabelecida pelos Decretos Municipais relativos à matéria, atendo-se às orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Departamento Jurídico do Município de Palotina, estado do Paraná e, em relação a elas assumem de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 16 de junho de 2025, por Lucas Bernardo Felix Verdeiro, Mat. 3043.

Memorando 1Doc nº 3300/2025.

LUCAS BERNARDO FELIX VERDEIRO

ESCRITURÁRIO – MATRÍCULA 3043

Responsável pela emissão do termo de referência

REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO

Secretária Municipal da Assistência Social

Obs: Todos assinam digitalmente no Memorando 1doc 3300/2025



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

ANEXO I – DOCUMENTO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Conforme Artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.733/2023, o presente documento formaliza a pesquisa de preços que determinou os valores estimados de contratação.

1. DO OBJETO A SER CONTRATADO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA INSCRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO ON-LINE NO SEMINÁRIO BRASILEIRO DE PSICOLOGIA NO SUAS – CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS / MATERIAIS DE CONSUMO / SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Cód. Sistema	Descrição/Especificação	Qtde	Unid.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	92897	INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO ON-LINE NO SEMINÁRIO BRASILEIRO DE PSICOLOGIA NO SUAS – CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS	08	UNID	250,00	2.000,00
VALOR TOTAL R\$						2.000,00

3. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A presente pesquisa de preços foi realizada sob responsabilidade do servidor Lucas Bernardo Felix Verdeiro – Escriturário – Matrícula 3043, a qual assina digitalmente no Memorando 1Doc nº 3300/2025.

4. DA GARANTIA

4.1. Garantia legal 03 (três) meses. **Não se aplica**

4.2. Em complementação à garantia legal – Garantia Estendida. **Não se aplica** garantia contratual complementar de 03 (três) meses, contada a partir do primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo da garantia legal. **Não se aplica**

4.3. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja inferior ao estabelecido na cláusula supracitada, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante. **Não se aplica**

5. FONTES CONSULTADAS

I – Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

I – Contratação Administração Pública	TIPO DE CONTRATAÇÃO	VALOR R\$
	INEXIGIBILIDADE 13/2025 – Município de Lajeado Grande - SC	R\$ 450,00
	INEXIGIBILIDADE 29/2025 – Universidade Federal da Paraíba - PB	R\$ 760,00

Justificativa: Foram realizadas pesquisas diretas com outras prefeituras para analisarmos contratações similares e também foram realizadas pesquisas no sites do PNCP, conforme capturas de tela abaixo:

<https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1&q=SEMINARIO%20BRASILEIRO%20DE%20PSICOLOGIA%20NO%20SUAS&status=todos>

II– Na forma do Decreto nº 10.904/2023, artigo 7º, parágrafo 1º, apresentação de Notas Fiscais emitidas para outros contratantes (públicos ou privados) no período de até 01 (um) ano anterior a data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo:

II – Notas Fiscais	FORNECEDOR	NF Nº	VALOR UNIT. R\$
	MUNICIPIO DE NOVA AURORA – PR	10	1.400,00
	MUNICIPIO DE BELO ORIENTE – MG	120	1.500,00
	MUNICIPIO DE ITARARÉ – SP	173	1.750,00

Justificativa: A empresa apresentou 3 notas fiscais de serviços prestados de natureza semelhantes.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

III – Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso:

III – Pesquisa Internet (mídia especializada/valores tabelados)	FORNECEDOR	VALOR R\$
	*****	*****



<https://institutoverisa.org/>

Justificativa: A empresa possui um site próprio onde é possível obter informações sobre orçamentos e outros detalhes relacionados aos serviços ou produtos que oferecem.

6. PREÇOS COLETADOS

Os preços coletados integram a "Tabela 1" deste Documento para determinação do valor estimado.

7. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Optamos pela modalidade de inexigibilidade para esta contratação devido à singularidade do objeto, exigindo expertise específica que apenas um fornecedor detém. Para determinar o valor estimado, utilizamos notas fiscais de contratações similares, que comprovam que o valor proposto para o Município é competitivo em relação aos valores praticados no mercado. Isso garante a



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

obtenção da proposta mais vantajosa ao erário, conforme preconiza a Lei de Licitações.

8. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS ESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Para a formulação do preço, foi considerada a notória especialização dos serviços, comprovada pelos atestados de capacidade técnica, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. O valor praticado é menor e está em conformidade com a comparação dos documentos anexos.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA DE QUE DISPÕE O INCISO IV DO ART. 5º

Conforme exegese do Artigo 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, o fornecedor escolhido será aquele que detém a exclusividade do objeto pretendido.

E, diante da exclusividade e necessidade do serviço pretendido, justificamos que conforme Artigo 74, Inc. III da Lei Federal 14.133/2021, o fornecedor escolhido é a **VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **37.811.797/0001-17**

Palotina, PR, 16 de junho de 2025.

Lucas Bernardo Felix Verdeiro
Escriturário – Matrícula 3043



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

TABELA I – DOCUMENTO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Item	Código Sistema	Descrição	Unid	Qtde	VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA	INEXIGIBILIDADE 13/2025 – Município de Lajeado Grande - SC	INEXIGIBILIDADE 29/2025 – Universidade Federal da Paraíba - PB	MUNICÍPIO DE NOVA AURORA – PR NF 10	MUNICÍPIO DE BELO ORIENTE – MG NF 120	MUNICÍPIO DE ITARARÉ – SP NF 173
1	92897	INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO ON-LINE NO SEMINÁRIO BRASILEIRO DE PSICOLOGIA NO SUAS – CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS	UNID.	8	250,00	450,00	760,00	1.400,00	1.500,00	1.750,00
VALOR TOTAL (R\$)					2.000,00					

Assinado por 8 pessoas: REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO, LUCAS BERNARDO FELIX VERDEIRO, SIDNEI FERREIRA FERNANDES, SHEILA MARIA CASAROTTO, LUCRÉCIA APARECIDA DA COSTA, RICARDO LUIS FIABANI, ALTAMIR ADAIR MUCKE e + 1.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.idoc.com.br/verificacao/E5FA-C65F-A38A-A19D> e informe o código E5FA-C65F-A38A-A19D





Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/01

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DE CONTRATO



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/000

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

(Informações para fins de assinatura do contrato)

Razão Social da proponente: Verrino Coelho de Congressos e Capacitações Ltda

Endereço: Rua Uruguai, 122 sala 03

Bairro : Centro

CEP: 88302-200

Cidade: Itajaí

Estado: Santa Catarina

CNPJ nº: 37.811.797/0001-17

Inscrição Estadual nº:

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 355015

Nº do telefone: 47 2122-3605

Nº de celular: 47 99249-2061

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: Anne

Danielle Verrino Coelho

Função do representante legal: Diretora Financeira/Sócia Administrativa

Endereço do representante legal: Rua Julieta Lins, 22 - Centro Balneário

Camboriú/SC

RG nº : 5990099

Órgão emissor: SESP/SC CPF nº 108.347.289-58

E-mail:

Itajaí, 21 de Maio de 2025.

Anne D Verrino Coelho

Anne Danielle Verrino Coelho

Sócia Administradora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5FA-C65F-A38A-A19D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO (CPF 995.XXX.XXX-91) em 23/06/2025 11:47:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCAS BERNARDO FELIX VERDEIRO (CPF 102.XXX.XXX-90) em 23/06/2025 12:57:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIDNEI FERREIRA FERNANDES (CPF 026.XXX.XXX-81) em 23/06/2025 13:14:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SHEILA MARIA CASAROTTO (CPF 079.XXX.XXX-76) em 23/06/2025 13:31:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCRÉCIA APARECIDA DA COSTA (CPF 060.XXX.XXX-40) em 23/06/2025 13:38:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RICARDO LUIS FIABANI (CPF 026.XXX.XXX-93) em 23/06/2025 13:58:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALTAMIR ADAIR MUCKE (CPF 566.XXX.XXX-91) em 24/06/2025 08:43:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LARISSA TONELLO NOGUEIRA (CPF 039.XXX.XXX-37) em 24/06/2025 08:57:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/E5FA-C65F-A38A-A19D>


Município de Palotina
Estado do Paraná - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Exercício: 2025
SOLICITAÇÃO DE DESPESA
11740 / 2025
Espécie: Ordinário
Data de Emissão: 13/06/2025
Página 1 / 1
Fornecedor: 9010638 - VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITACOES LTDA
CNPJ: 37.811.797/0001-17
Insc. Estadual: .
Endereço: RUA URUGUAI, 122
Bairro: CENTRO Cidade: Itajai - SC
CEP: 88.302-200
Telefone: (47)99249-2061
financeiro@institutoverisa.org

Órgão: 02	PODER EXECUTIVO	Processo:	/
Unid. Orçamentária: 02.011.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Modalidade:	
Função: 08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nº Licitação:	/
Sub Função: 245	SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS	Nº Contrato:	/
Programa: 0010	POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Termínio:	
Projeto/Atividade: 2101	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COM	Data Publicação:	
Nat. da Despesa: 3.3.90.39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Homologação:	
Desdobramento: 48	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	ID Contrato:	
SubDesdobramento: 00			
Fonte de Recurso: 01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)		
Recurso:	Próprio		
Contrapartida:	Não	Reduzido: 1099	Convênio Nº: /

Orçado Atual R\$ 115.000,00	Saldo Anterior R\$ 25.214,80	Valor Solicitado R\$ 1.250,00	Saldo a Solicitar R\$ 23.964,80
---------------------------------------	--	---	---

JUSTIFICATIVA: COMPROVAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O VALOR SE REFERE A 05 INSCRIÇÕES DE SERVIDORES PSICOLOGOS, QUE ATUAM NOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, VINCULADOS A POLITICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALOTINA, PARA PARTICIPAÇÃO ON - LINE NO SEMINÁRIO BRASILEIRO DE PSICOLOGIA NO SUAS - SISTEMA UNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HS.

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	92897	INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO ON-LINE NO SEMINÁRIO BRASILEIRO DE PSICOLOGIA NO SUAS - CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS	UNIDADE	5,00	250,0000	1.250,00
Total:						1.250,0000

De acordo com a segregação funções,
ciente e de acordo:

REGINA APARECIDA F. STEFANELLO
Secretaria Municipal da Assistência Social
Portaria nº 010/2025
CPF: 995.616.389-91

Prefeito

Secretaria de Administração
Departamento de Compras

Secretaria de Planejamento
Classificação Contábil/Orçamentária
Departamento de Orçamento

Secretaria de Finanças

**Município de Palotina****Estado do Paraná - CNPJ: 76.208.487/0001-64****Exercício: 2025****SOLICITAÇÃO DE DESPESA****11741 / 2025****Espécie: Ordinário****Data de Emissão: 13/06/2025****Página 1 / 1****Fornecedor:** 9010638 - VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITACOES LTDA**CNPJ:** 37.811.797/0001-17**Insc. Estadual:** .**Endereço:** RUA URUGUAI, 122**Bairro:** CENTRO **Cidade:** Itajai - SC**CEP:** 88.302-200**Telefone:** (47)99249-2061**financeiro@institutoverisa.org**

Órgão: 02 **PODER EXECUTIVO**
Unid. Orçamentária: 02.011. **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Função: 08 **ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Sub Função: 245 **SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS**
Programa: 0010 **POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Projeto/Atividade: 2103 **BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**
Nal. da Despesa: 3.3.90.39. **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**
Desdobramento: 48 **SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**
SubDesdobramento: 00
Fonte de Recurso: 01000 **RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)**
Recurso: Próprio
Contrapartida: Não **Reduzido:** 1131 **Convênio Nº:** /

Processo: /
Modalidade:
Nº Licitação: /
Nº Contrato: /
Termínio:
Data Publicação:
Homologação:
ID Contrato:

Orçado Atual
R\$ 145.000,00**Saldo Anterior**
R\$ 87.804,69**Valor Solicitado**
R\$ 750,00**Saldo a Solicitar**
R\$ 87.054,69**JUSTIFICATIVA: COMPROVAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O VALOR SE REFERE A 03 INSCRIÇÕES DE SERVIDORES PSICOLOGOS, QUE ATUAM NOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, VINCULADOS A POLITICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALOTINA, PARA PARTICIPAÇÃO ON - LINE NO SEMINÁRIO BRASILEIRO DE PSICOLOGIA NO SUAS - SISTEMA UNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HS.

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Ylr.	Unitário	Vlr. Total
1	92897	INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO ON-LINE NO SEMINÁRIO BRASILEIRO DE PSICOLOGIA NO SUAS - CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS	UNIDADE	3,00		250,0000	750,00
Total:							750,0000

De acordo com a segregação funções,
ciente e de acordo:

REGINA APARECIDA FOSTERANELLO
Secretária Municipal da Assistência Social
Portaria nº 010/2025
CPF: 995.616.389-91

Prefeito**Secretaria de Administração**
Departamento de Compras**Secretaria de Planejamento**
Classificação Contábil/Orçamentária
Departamento de Orçamento**Secretaria de Finanças**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **Instituto Ranai - Ensino e Desenvolvimento**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – **CNPJ sob o n. 46.757.247/0001-58**, com sede na Rua José Victor Da Rosa, 300 - Barreiros, São José–SC - CEP: 88117-405 atesta, a pedido da interessada e para fins de comprovação de capacidade técnica, que a Sra. Anne Danielle Verrino Coelho, inscrita no CPF 108.347.289-58, residente à Rua Julieta Lins, 22, apto. 1202, Bairro Pioneiros, Balneário Camboriú - SC, proprietário da empresa Verrino Coelho de Congressos e Capacitações Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 37.811.797/0001-17, com nome fantasia Instituto Verisa, com sede na Rua Uruguai, 122, sala 03, Itajaí - SC, está apta à realização de serviços relacionado à organização e execução de capacitações, congressos e seminários destinados a servidores(as) de órgãos públicos e estaduais, bem como às Organizações da Sociedade Civil (OSCs). O referido profissional possui a experiência necessária para a realização e gestão de eventos desses, tendo atuado por 05 (cinco) anos à frente da administração e coordenação de eventos da empresa Cairo Instituto e, atualmente, sendo proprietário do Instituto Verisa.

Por ser uma expressão da verdade, firmamos o presente atestado para os devidos fins.

São José–SC, 12 de Fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

INSTITUTO RANAI
LTDA:46757247000158

Assinado de forma digital por
 INSTITUTO RANAI
 LTDA:46757247000158
 Dados: 2025.02.12 11:42:06 -03'00'

Instituto Ranai - Ensino e Desenvolvimento
Rudinei Luiz Beltrame
CPF: 07097359951

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Colombo, inscrito no CNPJ sob o nº 76105634000170 no exercício de suas atribuições legais, **ATESTA** que a empresa **Verrino Coelho de Congressos e Capacitações Ltda**, nome fantasia **Instituto Verisa**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.811.797/0001-17, sediada na Rua Uruguai, nº 122, Centro, realizou, em caráter de capacitação técnica, o **Curso: SICON - Sistema de Condicionalidades do Bolsa Família**, nos dias **24 e 25 de março de 2025**, ministrado pela docente **Dra. Ciberen Ouriques**, para servidores municipais vinculados à Secretaria de Assistência Social

O curso teve como objetivo principal capacitar os participantes para o correto preenchimento do Sistema de Condicionalidades do Bolsa Família (SICON), visando o aprimoramento do acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades e a efetivação dos direitos sociais.

Registramos, ainda, que os serviços prestados pelo **Instituto Verisa** apresentaram **desempenho técnico e operacional** que cumpriram integralmente com as obrigações estabelecidas, não havendo qualquer ressalva que desabone a empresa técnica ou comercialmente, até a presente data.

Para fins de comprovação, este atestado é emitido sem ressalvas.

Colombo, 21 de Maio de 2025
Colombo/PR

Assinatura:


[Valquiria de Oliveira]

Município de Colombo


Cadastro Único - SEMAS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Prefeitura de Colombo



ATESTADO DE INEXIGIBILIDADE

Sob a ótica do que versa a recentíssima da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) - Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, III, f, verificamos que é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização: (...) f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”.

Da Declaração

Declara para os devidos fins que a empresa Verrino Coelho de Congressos e Capacitações Ltda, com nome fantasia Instituto Verisa, estabelecida em Itajaí, Santa Catarina, na Rua Uruguai, nº 122, sala 03, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 37.811.797/0001-17, por meio de sua representante legal, Anne Danielle Verrino Coelho, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 108.347.289-58 e no RG nº 5.990.099, residente e domiciliada na Rua Julieta Lins, nº 22, Bairro Pioneiros, Balneário Camboriú, SC, possui notória especialização na realização de congressos, cursos de capacitação e treinamentos, com foco em temáticas voltadas para a área pública municipal, estadual e judiciária. A mesma detém um histórico comprovado na realização de inúmeros cursos abertos, voltados exclusivamente para o público de servidores públicos, resultando na capacitação de mais de 20.000 profissionais. Essa expertise foi construída ao longo dos anos de 2019 a 2024, em que esteve à frente como diretora e administradora da empresa Kretzer & Coelho de Organização de Feiras Ltda, CNPJ nº 11.179.644/0001-05, conhecida com o nome fantasia Cairo Instituto.

Da Justificativa

O programa dos cursos hoje, através do Instituto Verisa, mantém o caráter de exclusividade no que diz respeito à programação, metodologia, carga horária e professores, não sendo possível sua equiparação no mercado por meio de preço, por questões de variáveis intangíveis como credibilidade e competência da empresa que oferecerá o curso e experiência do professor, proporcionando ao cliente um resultado superior no aprendizado, incomparável no mercado.

Declaro que a programação do **Seminário Brasileiro Psicologia no SUAS**, que será realizado de forma on-line foi elaborado por esta empresa citada tendo assim a exclusividade de sua realização e com as docentes todas com notória especialização comprovadamente através de seus currículos e demais participações em outras várias capacitações, Seminários e Congressos.

A realização será ao vivo através do Google Meet, nos dias 04, 05 e 06 de agosto com carga horária de 16 horas, tornando inexigível à orçamentos, sendo que não temos conhecimento



(47) 2122-3606
 47 9 4249-2061
 financeiro@institutoverisa.org
 institutoverisa.org
 Rua Uruguai, nº 122, Sala 03, Centro
 CEP 88302-200 | Itajaí (SC)





de outras empresas que realizam o mesmo seminário com a carga horária proposta, a mesma metodologia e o mesmo conteúdo, formato e período de realização.

Docente: Silvana Bentz, Possui graduação em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2001) e mestrado em Psicologia Social e Institucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2005). Finalizou doutorado (2017) no mesmo programa. Exerceu o cargo de Conselheira Presidenta do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul (gestão 2016-2019). Exerceu o cargo de presidenta da Associação Brasileira de Psicologia na Assistência Social (gestão 2020-2022). Tem formação como terapeuta de casais e família. Atualmente trabalha no CRAS do município de Osório, é docente na graduação de psicologia da Unicnec (Osório), docente convidada em pós-graduações.

Fernanda Maia: Mestranda em Psicologia Social e Institucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. Docente no Instituto Cairo e na Faculdade ESUCRI. Especialista em Sistema Único de Assistência Social - SUAS pela Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina - SATC. Especialista em Psicologia Jurídica pela Universidade do Sul Catarinense - UNISUL. Especialista em Análise Transacional - AT pela Faculdade Juscelino Kubitschek. Graduada em Psicologia pela Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC. Professora convidada em cursos de graduação e pós-graduação. Servidora Pública atuando como psicóloga no Serviço de proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Atuou anteriormente como coordenadora da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e coordenadora do Programa Projovem Trabalhador. Já atuou como psicóloga no Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e no PAEFI. Ministra cursos de formação e capacitação na área de Política Pública de Assistência Social. Integra o Grupo de Pesquisa Núcleo de Estudos em Saúde e Trabalho. Realiza atividades na área de palestras e supervisão técnica nos seguintes temas: Psicologia Social, Violência contra Crianças e Adolescentes, Violência contra Mulher, Medidas Socioeducativas em meio aberto, Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Daiani Sangaletti, Psicóloga CRP12/12455, Graduada em Psicologia pela Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC (2013), Educadora Parental em Disciplina Positiva - PDA Brasil (2022), Psicoterapeuta Corporal com Formação em Psicoterapia Corporal pelo Instituto Hólon (2014) e pós-graduanda em Psicologia Corporal pelo Centro Reichiano (2014). Pós-graduanda em Sistema Único de Assistência Social - SUAS e Trabalho Interdisciplinar pela Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina - SATC (2016). Pós-graduanda em Neuropsicopedagogia Clínica e Institucional com Educação Especial e Inclusiva pela Faculdade de Ciências, Educação, Saúde, Pesquisa e Gestão - CENSUEG (2020). Pós-graduanda em Transtorno do Espectro Autista pela Rhema Educação (2021). Possui formação e experiência nas áreas de psicologia social, escolar e clínica. Realiza



(41) 2122-3805

financeiro@institutoverisa.org

institutoverisa.org

Rua Lougial, nº 122, Sala 75, Centro
CEP 88502-200 | Itajaí (SC)

(41) 2122-3805

financeiro@institutoverisa.org

institutoverisa.org

Rua Lougial, nº 122, Sala 75, Centro
CEP 88502-200 | Itajaí (SC)



INSTITUTO VERISA



curios, formações e palestras com temas nas políticas de assistência social e educação. Atua como psicóloga clínica na abordagem corporal/reichiana. Currículo Lattes: Currículo Vitae disponível em: <http://lattes.cnpq.br/6900048273906103>

Rozana Fonseca, Psicóloga, CRP03/6262, graduada pela Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC/Barbacena (2008). Especialista em Gestão Social: Políticas Públicas, Redes e Defesas pela Universidade Norte do Paraná - UNOPAR (2012). Mestre em Estado e Sociedade pela Universidade Federal do Sul da Bahia - PPGES/UFSB (2024). Integrante do grupo de pesquisa Práxis - Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Saberes e Práticas na assistência social da UFRB. Criadora e editora do Blog Psicologia no SUAS (Blog de referência nacional na área de psicologia e assistência social - desde 2010). Experiência em Saúde Mental e pesquisa saúde do trabalhador e trabalhadora. Atua com oferta de palestras, cursos, supervisão técnica.

Shirley Carolina Cardoso, Psicóloga (CRP 06/98235) formada há 15 anos. Especializado no Curso de Pós Graduação Novas Abordagens em Saúde Mental InfantoJuvenil no CENAT. | Especialista em psicoterapia breve psicanalítica aplicada à clínica e à instituição pelo SEDES SAPIENTIAE. Atuação em Serviço de Acolhimento por mais de 12 anos, sendo referência na cidade de Sorocaba/SP. Atuação na área clínica há 14 anos. Criadora do Práticas em Acolhimento com a realização de supervisões, mentorias, grupos de estudos, workshops e capacitações para psicólogos e outros profissionais atuantes em serviços de acolhimento pelo Brasil.

Elisângela Franco, Psicóloga. Mestre em Psicologia Social — processos psicossociais pela PUC Minas com a dissertação "O trabalho no CRAS em municípios de pequeno porte: a perspectiva das assistentes sociais e psicólogas." Especialista em Psicanálise (PUC- Minas). Foi coordenadora de entidade socioassistencial em atendimento à adolescentes, psicóloga da prefeitura municipal de Poços de Caldas, técnica em projetos habitacionais de interesse popular, coordenadora de proteção social especial e de alta complexidade em Poços de Caldas e técnica de apoio aos municípios da região de Poços de Caldas pela SEDESE-MG (Secretaria Estadual de Trabalho e Desenvolvimento Social de Minas Gerais). Presidente do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) na gestão 2008-2010 e conselheira municipal de Saúde, Assistência Social e Políticas sobre Drogas. Coordenadora e professora da Pós-graduação em Políticas Sociais — SUAS na PUC Minas — Campus Poços de Caldas (2018-2021). Educadora social no projeto "Por Oportunidades e Direitos, Agora", junto à Frente Mineira dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais (2020-2021). A partir de 2019 é prestadora de serviços de apoio à implantação e execução do SUAS municípios e qualificação de Conselhos de direito e Conselhos Tutelares.



(47) 2122-3605 (47) 9 4249-2061
 @institutoverisa.org
 institutoverisa.org
 Rua Uruguai, nº 122, Sala 03, Centro
 CEP 38202-200 | Itajaí (SC)





E assim declara, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que as informações acima constituem a expressão da verdade e por elas assumem inteira responsabilidade tanto civil como criminal.

Termos em que pede deferimento.

Itajaí, 21 de maio de 2025

Atenciosamente,

Anne D. Verrino Coelho

Anne Danielle Verrino Coelho

CPF 108.347.289-58

Sócia administradora

(47) 2122 3605 - (47) 9 9249 2061



(47) 2122 3605 (47) 9 9249 2061
financeiro@institutoverisa.org
institutoverisa.org
Rua Uruguai, nº 122, Sala 61, Centro
CEP 88302-200 | Itajaí (SC)





Itajaí, 21 de Maio de 2025.

A Secretaria Municipal de Assistência de Palotina-Sp

ORÇAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO ONLINE

Conforme solicitado, a empresa Verrino Coelho de Congressos e Capacitações LTDA, com CNPJ: 37.811.797/0001-17, nome fantasia Instituto Verisa, situada na cidade de Itajaí, SC, a Rua Uruguai no 122 centro, apresenta a seguir orçamento para participação no **Seminário Brasileiro on-line Psicologia no SUAS**, que será realizado ao vivo através do Google Meet nos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2025, com carga horária de 16 horas.

A Empresa

O **Instituto Verisa** é especializado na capacitação de servidores(as) que atuam em órgãos públicos municipais, estaduais e Organizações da Sociedade Civil (OSCs), por meio da realização de cursos, congressos e seminários. A empresa foi criada com o propósito de dar continuidade ao trabalho desenvolvido desde 2019 pela **sócia proprietária Anne Danielle Verrino Coelho**, na função de sócia administradora do Cairo Instituto.

A necessidade de renovar para aperfeiçoar foi o que motivou a criação do Instituto Verisa, refletindo o compromisso da empresa em aprimorar a oferta de serviços voltados para a política do SUAS e para a qualificação dos profissionais que atuam na área pública.

Justificativa

A atuação da psicologia no SUAS é fundamental para garantir o acesso aos direitos sociais e o bem-estar das populações vulneráveis. No entanto, a prática profissional no SUAS apresenta desafios complexos, como a falta de recursos, a precarização do trabalho e a necessidade de lidar com questões como violência, pobreza e saúde mental.

Este seminário se justifica pela importância de promover um espaço de reflexão e debate sobre esses desafios, buscando fortalecer a atuação da psicologia no SUAS e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Objetivo Geral:

- Promover um espaço de reflexão e debate sobre a atuação da psicologia no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), explorando os desafios e as possibilidades da profissão na contemporaneidade.



(47) 2122-3605 47 9 8909 2117
 comercial@institutoverisa.org
 institutoverisa.org
 Rua Uruguai, nº 122, Sala 03 - Centro
 CEP 89302-200 | Itajaí (SC)





Objetivos Específicos:

- Apresentar e discutir as políticas públicas de assistência social e o papel da psicologia no SUAS.
- Explorar as diversas áreas de atuação do psicólogo no SUAS, como CRAS, CREAS e outros serviços.
- Discutir as questões éticas e os desafios da prática profissional no SUAS.
- Promover a troca de experiências e o desenvolvimento de redes de apoio entre os participantes.
- Oferecer ferramentas e estratégias para a atuação do psicólogo no SUAS.

Docentes:

Silvana Bentz, Possui graduação em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2001) e mestrado em Psicologia Social e Institucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2005). Finalizou doutorado (2017) no mesmo programa. Exerceu o cargo de Conselheira Presidenta do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul (gestão 2016-2019). Exerceu o cargo de presidenta da Associação Brasileira de Psicologia na Assistência Social (gestão 2020-2022). Tem formação como terapeuta de casais e família. Atualmente trabalha no CRAS do município de Osório, é docente na graduação de psicologia da Unicnec (Osório), docente convidada em pós-graduações.

Fernanda Maia: Mestranda em Psicologia Social e Institucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. Docente no Instituto Cairo e na Faculdade ESUCRI. Especialista em Sistema Único de Assistência Social - SUAS pela Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina - SATC. Especialista em Psicologia Jurídica pela Universidade do Sul Catarinense - UNISUL. Especialista em Análise Transacional - AT pela Faculdade Juscelino Kubitschek. Graduada em Psicologia pela Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC. Professora convidada em cursos de graduação e pós-graduação. Servidora Pública atuando como psicóloga no Serviço de proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Atuou anteriormente como coordenadora da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e coordenadora do Programa Projovem Trabalhador. Já atuou como psicóloga no Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e no PAEFI. Ministra cursos de formação e capacitação na área de Política Pública de Assistência Social. Integra o Grupo de Pesquisa Núcleo de Estudos em Saúde e Trabalho. Realiza atividades na área de palestras e supervisão técnica nos seguintes temas: Psicologia Social, Violência contra Crianças e Adolescentes, Violência contra Mulher, Medidas Socioeducativas em meio aberto, Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.



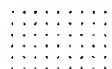
(47) 2122-3605

47 9 8909-2117
MARGOT VERRINO

comercial@institutoverisa.org

institutoverisa.org

Rua Uruguai, nº 122, Sala 03, Centro
CEP 89302-200 | Itajaí (SC)



Daiani Sangaletti, Psicóloga CRP12/12455, Graduada em Psicologia pela Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC (2013), Educadora Parental em Disciplina Positiva - PDA Brasil (2022), Psicoterapeuta Corporal com Formação em Psicoterapia Corporal pelo Instituto Hólon (2014) e pós-graduanda em Psicologia Corporal pelo Centro Reichiano (2014). Pós-graduada em Sistema Único de Assistência Social - SUAS e Trabalho Interdisciplinar pela Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina - SATC (2016). Pós-graduada em Neuropsicopedagogia Clínica e Institucional com Educação Especial e Inclusiva pela Faculdade de Ciências, Educação, Saúde, Pesquisa e Gestão - CENSUPEG (2020). Pós-graduada em Transtorno do Espectro Autista pela Rhema Educação (2021). Possui formação e experiência nas áreas de psicologia social, escolar e clínica. Realiza cursos, formações e palestras com temas nas políticas de assistência social e educação. Atua como psicóloga clínica na abordagem corporal/reichiana. Currículo Lattes: Currículo Vitae disponível em: <http://lattes.cnpq.br/6900048273906103>

Rozana Fonseca, Psicóloga, CRP03/6262, graduada pela Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC/Barbacena (2008). Especialista em Gestão Social: Políticas Públicas, Redes e Defesas pela Universidade Norte do Paraná - UNOPAR (2012). Mestre em Estado e Sociedade pela Universidade Federal do Sul da Bahia - PPGES/UFSB (2024). Integrante do grupo de pesquisa Práxis - Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Saberes e Práticas na assistência social da UFRB. Criadora e editora do Blog Psicologia no SUAS (Blog de referência nacional na área de psicologia e assistência social - desde 2010). Experiência em Saúde Mental e pesquisa saúde do trabalhador e trabalhadora. Atua com oferta de palestras, cursos, supervisão técnica.

Shirley Carolina Cardoso, Psicóloga (CRP 06/98235) formada há 15 anos. Especializado no Curso de Pós Graduação Novas Abordagens em Saúde Mental Infante-Juvenil no CENAT. | Especialista em psicoterapia breve psicanalítica aplicada à clínica e à instituição pelo SEDES SAPIENTIAE. Atuação em Serviço de Acolhimento por mais de 12 anos, sendo referência na cidade de Sorocaba/SP. Atuação na área clínica há 14 anos. Criadora do Práticas em Acolhimento com a realização de supervisões, mentorias, grupos de estudos, workshops e capacitações para psicólogos e outros profissionais atuantes em serviços de acolhimento pelo Brasil.

Elisângela Franco, Psicóloga. Mestre em Psicologia Social — processos psicossociais pela PUC Minas com a dissertação "O trabalho no CRAS em municípios de pequeno porte: a perspectiva das assistentes sociais e psicólogas." Especialista em Psicanálise (PUC- Minas). Foi coordenadora de entidade socioassistencial em atendimento à adolescentes, psicóloga da prefeitura municipal de Poços de Caldas, técnica em projetos habitacionais de interesse popular, coordenadora de proteção social especial e de alta complexidade em Poços de Caldas e técnica de apoio aos municípios da região de Poços de Caldas pela SEDESE-MG (Secretaria Estadual de Trabalho e Desenvolvimento Social de Minas Gerais). Presidente do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) na gestão 2008-2010 e conselheira municipal de Saúde, Assistência Social e Políticas sobre Drogas. Coordenadora e professora da Pós-graduação em Políticas Sociais — SUAS na PUC Minas — Campus Poços de Caldas

(2018-2021). Educadora social no projeto "Por Oportunidades e Direitos, Agora", junto à Frente Mineira dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais (2020-2021). A partir de 2019 é prestadora de serviços de apoio à implantação e execução do SUAS municípios e qualificação de Conselhos de direito e Conselhos Tutelares.

Sobre os recursos que podem ser utilizados para custeio de inscrições e demais despesas relacionadas à participação em eventos de capacitação no âmbito da Política do SUAS:

A participação em eventos de formação e capacitação no âmbito da Política de Assistência Social (SUAS) pode ser financiada por diferentes fontes, conforme as normativas legais e financeiras das instituições envolvidas. Dentre os recursos que podem ser utilizados para esse fim, destacam-se:

- Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
- Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS);
- Verbas destinadas aos Programas de Capacitação do SUAS;
- Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs);
- Apoio de Conselhos de Direitos;
- Recursos próprios das instituições.

Cabe destacar que o Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), estabelece que os valores repassados na modalidade fundo a fundo podem ser aplicados no cofinanciamento de ações voltadas à capacitação de recursos humanos, bem como no desenvolvimento de estudos e pesquisas essenciais à execução de serviços, programas e projetos de assistência social.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Verrino Coelho de Congressos e Capacitações

Nome Fantasia: Instituto Verisa

CNPJ: 37.811.797/0001-17

Endereço: Rua Uruguai, 122 sala 03, Centro. Itajaí/SC. CEP: 88302-200.

Telefone: 47 98909 2117 - 47 2122 3605





VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

Prazo para pagamento e/ou entrega de empenho até o dia 31 de julho de 2025
R\$ 250,00 por pessoa >Valor para 10 inscrições >Total : R\$2.500,00

Para pagamento ANTECIPADOS até dia 03 de julho de 2025 valor com DESCONTO:
R\$ 200,00 por pessoa >Valor diferencial para 10 pessoas >Total :R\$ 2.000,00

FORMAS DE PAGAMENTO: Aceitamos pagamento por Empenho

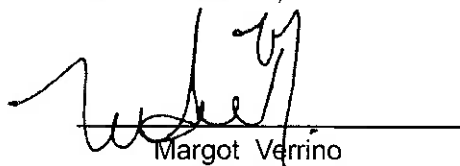
- Transferência ou depósito bancário;
- Boleto (adicional de R\$ 2,00 de taxa bancária)
- PIX

DADOS BANCÁRIOS:

- Banco do Brasil
- Agência 1489-3
- Conta Corrente 73932-4
- Nominal à VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA
- CNPJ: 37.811.797/0001-17

Ficaremos à disposição.

Atenciosamente,



Margot Verrino

Gerente Comercial

(47) 98909 2117 - (47) 2122 3605



(47) 2122-3605 47 9 98909-2117
comercial@institutoverisa.org
institutoverisa.org
Rua Uruguai, nº 122, Sala 03, Centro
CEP 89302-200 | Itajaí (SC)





Seminário Brasileiro Psicologia no SUAS

On-line (Ao vivo)

04 a 06 de Agosto

Programação

Sujeito a alterações sem aviso previo.



Primeiro Dia | 04.08

✓ 08:00

Abertura da sala e recepção dos participantes

✓ 08:30

Abertura do Seminário

✓ 08:45 às 10:00

• **Palestra Magna:**

Saúde mental dos Psicólogos no SUAS: desafios, impactos e estratégias de cuidado

Docente: Esp. Rozana Fonseca

✓ 10:10 às 12:00

• **Minicurso 01:**

Desafios e possibilidades de atuação da psicóloga no CRAS | **Docente:** Dra. Silvana Bentz

• **Minicurso 02:**

Desafios e possibilidades de atuação da psicóloga no CREAS | **Docente:** Esp. Fernanda Maia

Os minicursos ocorrem simultaneamente

✓ 12:00

Encerramento das atividades do dia

Segundo Dia | 05.08

✓ 08:00

Abertura da sala e recepção dos participantes

✓ 08:15 às 9:50

• **Mesa:**

A psicologia e a intersectorialidade no SUAS

Docentes: Dra. Silvana Bentz e
Mo. Elisângela Franco

✓ 10:00 às 12:00

• **Minicurso**

O trabalho da Psicóloga com as famílias de crianças e adolescentes no serviço de acolhimento

Docente: Esp. Shirley Carolina Cardoso

✓ 12:00

Encerramento das atividades do dia

! É expressamente proibida a reprodução total ou parcial deste conteúdo programático, desenvolvido com exclusividade pelo(a) docente, sob pena de violação dos direitos autorais, conforme previsto na Lei nº 9.610/98.



☎ (47) 2122-3605

📞 47 9 8909-2117

✉ comercial@institutoverisa.org

🌐 institutoverisa.org

📱 institutoverisa



Seminário Brasileiro Psicologia no SUAS

On-line (Ao vivo)

04 a 06 de Agosto

Programação

Sujeita a alterações sem aviso prévio.



Terceiro Dia | 06.08

✓ 08:00

Abertura da sala e recepção dos participantes

✓ 08:15 às 10:15

• Minicurso:

A atuação da psicóloga com grupos no SUAS

Docentes: Esp. Dalani Sangaletti

✓ 10:20 às 11:50

• Palestra de encerramento:

A ética na atuação da psicologia no SUAS

Docente: Esp. Fernanda Maia

✓ 12:00

Encerramento do Seminário

! É expressamente proibida a reprodução total ou parcial deste conteúdo programático, desenvolvido com exclusividade pelo(a) docente, sob pena de violação dos direitos autorais, conforme previsto na Lei nº 9.610/98.



(47) 2122-3605

47 9 8909-2117

comercial@institutoverisa.org

institutoverisa.org

[institutoverisa](https://www.instagram.com/institutoverisa)



Seminário Brasileiro Psicologia no SUAS

On-line (Ao vivo)

04 a 06 de Agosto

Justificativa

A atuação da psicologia no SUAS é fundamental para garantir o acesso aos direitos sociais e o bem-estar das populações vulneráveis. No entanto, a prática profissional no SUAS apresenta desafios complexos, como a falta de recursos, a precarização do trabalho e a necessidade de lidar com questões como violência, pobreza e saúde mental. Este seminário se justifica pela importância de promover um espaço de reflexão e debate sobre esses desafios, buscando fortalecer a atuação da psicologia no SUAS e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Objetivo Geral

Promover um espaço de reflexão e debate sobre a atuação da psicologia no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), explorando os desafios e as possibilidades da profissão na contemporaneidade.

Objetivos Específicos

- Apresentar e discutir as políticas públicas de assistência social e o papel da psicologia no SUAS;
- Explorar as diversas áreas de atuação do psicólogo no SUAS, como CRAS, CREAS e outros serviços;
- Discutir as questões éticas e os desafios da prática profissional no SUAS;
- Promover a troca de experiências e o desenvolvimento de redes de apoio entre os participantes;
- Oferecer ferramentas e estratégias para a atuação do psicólogo no SUAS



Seminário Brasileiro Psicologia no SUAS

On-line (Ao vivo)

04 a 06 de Agosto

Público Alvo

Psicólogos(as) que atuam ou desejam atuar no SUAS, estudantes de psicologia, profissionais de outras áreas que atuam no SUAS (assistentes sociais, educadores sociais, etc.), Gestores e técnicos da área de assistência social, Conselheiros municipais de assistência social, demais interessados na temática.

Metodologia

O Seminário será realizado em formato online, com atividades síncronas: palestras, mesa redonda e minicursos; e assíncronas: disponibilização de materiais de apoio (textos, vídeos, etc.). Na primeira manhã, os dois minicursos ocorrerão de forma simultânea, ficando a cargo de cada participante informal qual minicurso irá participar.

O Seminário será transmitido ao vivo. Para garantir o melhor aproveitamento, orientamos que você providencie acesso à internet de qualidade, computador com microfone e câmera, e um ambiente adequado para participação. O uso de fones de ouvido é recomendado.

Carga Horária

16 HORAS

12H referente ao
Seminário
+
4H referente aos
estudos e leituras
complementares

Certificado

Disponibilizado aos participantes que cumprirem a frequência mínima de 75% da carga horária total do evento

 INSTITUTO
VERISA

 (47) 2122-3605

 47 9 8909-2117

 comercial@institutoverisa.org

 institutoverisa.org

  [institutoverisa](https://www.instagram.com/institutoverisa)



Seminário Brasileiro Psicologia no SUAS

On-line (Ao vivo)

04 a 06 de Agosto

Conheça as Docentes



ESP. DAIANI SANGALETTI

Psicóloga CRP12/12455, Graduada em Psicologia pela Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC (2013), Educadora Parental em Disciplina Positiva - PDA Brasil (2022), Psicoterapeuta Corporal com Formação em Psicoterapia Corporal pelo Instituto Hólon (2014) e pós-graduanda em Psicologia Corporal pelo Centro Reichiano (2014). Pós-graduanda em Sistema Único de Assistência Social - SUAS e Trabalho Interdisciplinar pela Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina - SATC (2016). Pós-graduanda em Neuropsicopedagogia Clínica e Institucional com Educação Especial e Inclusiva pela Faculdade de Ciências, Educação, Saúde, Pesquisa e Gestão - CENSUPEG (2020). Pós-graduanda em Transtorno do Espectro Autista pela Rhema Educação (2021). Possui formação e experiência nas áreas de psicologia social, escolar e clínica. Realiza cursos, formações e palestras com temas nas políticas de assistência social e educação. Atua como psicóloga clínica na abordagem corporal/reichiana



ESP. FERNANDA MAIA

Mestranda em Psicologia Social e Institucional (UFRGS). Docente na Faculdade ESUCRI. Especialista em SUAS (SATC). Especialista em Psicologia Jurídica (UNISUL). Especialista em Análise Transacional (Faculdade Juscelino Kubitschek). Graduada em Psicologia (UNESC). Professora convidada em cursos de graduação e pós-graduação. Servidora Pública atuando como psicóloga no Serviço de proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) no CREAS. Atuou anteriormente como coordenadora da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e coordenadora do Programa Projovem Trabalhador. Já atuou como psicóloga no Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e no PAEFI. Ministra cursos de formação e capacitação na área de Política Pública de Assistência Social. Integra o Grupo de Pesquisa Núcleo de Estudos em Saúde e Trabalho. Realiza atividades na área de palestras e supervisão técnica nos seguintes temas: Psicologia Social, Violência contra Crianças e Adolescentes, Violência contra Mulher, Medidas Socioeducativas em meio aberto, Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.



Seminário Brasileiro Psicologia no SUAS

On-line (Ao vivo)

04 a 06 de Agosto

Conheça as Docentes



ME. ELISÂNGELA FRANCO

Psicóloga. Mestre em Psicologia Social – processos psicossociais pela PUC Minas com a dissertação "O trabalho no CRAS em municípios de pequeno porte: a perspectiva das assistentes sociais e psicólogas." Especialista em Psicanálise (PUC-Minas). Foi coordenadora de entidade socioassistencial em atendimento à adolescentes, psicóloga da prefeitura municipal de Poços de Caldas, técnica em projetos habitacionais de interesse popular, coordenadora de proteção social especial e de alta complexidade em Poços de Caldas e técnica de apoio aos municípios da região de Poços de Caldas pela SEDESE-MG (Secretaria Estadual de Trabalho e Desenvolvimento Social de Minas Gerais). Presidente do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) na gestão 2008-2010 e conselheira municipal de Saúde, Assistência Social e Políticas sobre Drogas. Coordenadora e professora da Pós-graduação em Políticas Sociais – SUAS na PUC Minas – Campus Poços de Caldas (2018-2021). Educadora social no projeto "Por Oportunidades e Direitos, Agora", junto à Frente Mineira dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais (2020-2021). A partir de 2019 é prestadora de serviços de apoio à implantação e execução do SUAS municípios e qualificação de Conselhos de direito e Conselhos Tutelares.



ESP. SHIRLEY CAROLINA CARDOSO

Psicóloga (CRP 06/98235) formada há 15 anos. Cursando Pós Graduação Novas Abordagens em Saúde Mental Infante Juvenil no CENAT. Especialista em psicoterapia breve psicanalítica aplicada à clínica e à instituição pelo SEDES SAPIENTIAE. Atuação em Serviço de Acolhimento por mais de 12 anos, sendo referência na cidade de Sorocaba/SP. Atuação na área clínica há 14 anos. Criadora do Práticas em Acolhimento com a realização de supervisões, mentorias, grupos de estudos, workshops e capacitações para psicólogos e outros profissionais atuantes em serviços de acolhimento pelo Brasil.



Seminário Brasileiro Psicologia no SUAS

On-line (Ao vivo)

04 a 06 de Agosto

Conheça as Docentes



DRA. SILVANA BENTZ

Possui graduação em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2001) e mestrado em Psicologia Social e Institucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2005). Finalizou doutorado (2017) no mesmo programa. Exerceu o cargo de Conselheira Presidenta do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul (gestão 2016-2019). Exerceu o cargo de presidenta da Associação Brasileira de Psicologia na Assistência Social (gestão 2020-2022). Tem formação como terapeuta de casais e família. Atualmente trabalha no CRAS do município de Osório, é docente na graduação de psicologia da Unicnec (Osório), docente convidada em pós-graduações.



ESP. ROZANA FONSECA

Psicóloga, CRP03/6262, graduada pela Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC/Barbacena (2008). Especialista em Gestão Social: Políticas Públicas, Redes e Defesas pela Universidade Norte do Paraná - UNOPAR (2012). Mestra em Estado e Sociedade pela Universidade Federal do Sul da Bahia - PPGES/UFSB (2024). Integrante do grupo de pesquisa Práxis - Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Saberes e Práticas na assistência social da UFRB. Criadora e editora do Blog Psicologia no SUAS (Blog de referência nacional na área de psicologia e assistência social - desde 2010). Experiência em Saúde Mental e pesquisa saúde do trabalhador e trabalhadora. Atua com oferta de palestras, cursos, supervisão técnica.

Processo Administrativo FMAS nº 013/2025
Inexigibilidade de Licitação FMAS nº 007/2025

O **MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE**, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Rua Vitória 503, centro, através do seu Prefeito **Anderson Elias Bianchi**, em conformidade com a Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, realizará Processo Administrativo nas condições fixadas nesta justificativa e anexos.

1. DO OBJETO

A presente Inexigibilidade de Licitação tem por objeto o **pagamento de taxa de inscrição para participação de servidor do município no Seminário Brasileiro de Psicologia no SUAS, que ocorrerá de 04 a 06 de agosto.**

2. DA JUSTIFICATIVA

A atuação da psicologia no SUAS é fundamental para garantir o acesso aos direitos sociais e o bem-estar das populações vulneráveis. No entanto, a prática profissional no SUAS apresenta desafios complexos, como a falta de recursos, a precarização do trabalho e a necessidade de lidar com questões como violência, pobreza e saúde mental.

Este seminário se justifica pela importância de promover um espaço de reflexão e debate sobre esses desafios, buscando fortalecer a atuação da psicologia no SUAS e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

3. DO FUNDAMENTO DA DISPENSA

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...) "XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 01

Processo Administrativo FMAS nº 013/2025
Inexigibilidade de Licitação FMAS nº 007/2025

de abril de 2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/21, onde se verifica ocasião em que é cabível a inexigibilidade de licitação:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

3. DO VALOR

O município de Lajeado Grande/SC pagará o valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Identificada à necessidade, buscou-se no mercado por um fornecedor que atuasse em área compatível. Neste tema foi encontrada a **VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 37.811.797/0001-17, com sede na Rua Uruguai, 122, sala 003 Box 76, Centro, Itajaí/SC, que apresentou proposta de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

A escolha do Fornecedor justifica-se em razão de **VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA** atender aos requisitos do Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/21, além de apresentar um preço compatível com o praticado no mercado.

A Verrino Coelho de Congressos e Capacitações Ltda busca pela excelência no aperfeiçoamento e treinamento dos clientes, a incessante busca por novos métodos e tecnologias para melhoria de serviços prestados pelos servidores. Profissionalismo, empatia, conhecimento e amor pelo que faz estes são os principais elementos da marca da empresa. Acreditamos que o conhecimento é a chave para um serviço público mais eficiente e humanizado. Por isso, oferecemos experiências de desenvolvimento profissional que vão além do aprendizado inspiram, acolhem e transformam, a minha é promover o fortalecimento das políticas públicas



Processo Administrativo FMAS nº 013/2025
Inexigibilidade de Licitação FMAS nº 007/2025

por meio da qualificação de profissionais e servidores públicos municipais e estaduais. Com propósitos desenvolver agentes públicos e profissionais comprometidos com a promoção da justiça social e a transformação do serviço público brasileiro. A empresa busca valores como respeito, qualidade, ética, colaboração e impacto.

5. DA HABILITAÇÃO

Fica dispensada a apresentação da documentação de habilitação, conforme artigo 70, inciso III da lei 14.133/21.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Entidade: Fundo Municipal Assistência Social Lajeado Grande

14.001- Fundo Municipal da Assistência Social
 2.065 – Manutenção do Bloco GSUAS - FNAS
 10 – 33.90.00.00.00.00.00

7. CONCLUSÃO

Em razão ao procedimento, verifica-se que restou comprovado todos os requisitos para a contratação do serviço mediante a Inexigibilidade de Licitação, podendo a Administração prosseguir com o ato sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Desta forma manifesta-se pela possibilidade de contratação da empresa **VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA**, podendo ser contratado pelo critério de Inexigibilidade de Licitação, artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal 14.133/2021, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a autorização da autoridade competente para a contratação do serviço, assim como dos demais atos.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar o referido fornecedor, relativamente a contratação dos serviços, é decisão discricionária da autoridade competente optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Lajeado Grande, 27 de maio de 2025.

ANDERSON
 ELIAS
 BIANCHI:066279
 76986

Assinado de forma digital
 por ANDERSON ELIAS
 BIANCHI:06627976986
 Dados: 2025.05.27
 15:34:29 -03'00'

Anderson Elias Bianchi
 Prefeito Municipal



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS
EMITIDO EM 21/05/2025 07:46

SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



Disponível para receb.
com cód. de barras

INFORMAÇÕES GERAIS DA REQUISIÇÃO

Tipo da Requisição: SERVIÇO - TAXA_INSCRICAO_EVENTO
Requisição: 29/2025
Unidade Requisitante: 110053 - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES (CCHLA)
Unidade de Custo: 110053 - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES (CCHLA)
Usuário: givanildo - GIVANILDO DA SILVA (Ramal: 7918)
Data: 21/05/2025
Observações:

LISTA DE SERVIÇOS CADASTRADOS

Item	Descrição do Serviço	Nome do Evento	Local do Evento	Data do Evento	CNPJ Patrocinador	Valor da Taxa
1	PARTICIPAR DO XII CONGRESSO BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, COM O TRABALHO ACEITO. "AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NA PRÁTICA CLÍNICA EM DIFERENTES ETAPAS DO DESENVOLVIMENTO: RECURSOS E POSSIBILIDADES"	XII Congresso Brasileiro de Avaliação Psicológica.	Belo Horizonte-Minas Gerais	14/07/2025	02.768.995/0001-60	R\$ 760,00

Banco: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Agência:** 1561 **Conta:** 13000287-2

Número do último item anotado: 1

LISTA DOS BENS ASSOCIADOS

Nº. Tombamento **Denominação** **Termo** **Valor**

EXPEDIÇÃO		AUTORIZAÇÃO	
DATA	RUBRICA	DATA	RUBRICA

SIPAC | STI - Superintendência de Tecnologia da Informação - 32167000 | Copyright © 2005-2025 - UFPB - producao_sipac-1.sipac-1

Emitido em 21/05/2025

REQUISIÇÃO Nº 29/2025 - CCHLA-SO (11.01.15.57.06)
(Nº do Documento: 29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 08:30)

GIVANILDO DA SILVA

ADMINISTRADOR

2629028

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
29, ano: **2025**, documento (espécie): **REQUISIÇÃO**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação:
5d43e3514f



Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração

SOLICITAÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM EVENTOS NO PAÍS

INEXIGIBILIDADE (ART. 25, II – Lei nº 8.666/93)

(☒) Apresentação de trabalho

(☒) Participação de evento

1. Unidade Solicitante: CCHLA

2. Responsável pela solicitação: Givanildo da Silva

3. E-mail: nildo_rj@hotmail.com

4. Telefone: 3216-7918

5. Dados do participante

Nome completo: SHIRLEY DE SOUZA SILVA SIMEÃO

Mat. SIAPE 1055744

E-mail: shirley.psic@yahoo.com.br

6. Dados do evento

Nome do evento: XII Congresso Brasileiro de Avaliação Psicológica.

Período de realização: De 14 a 18 de julho de 2025,

Local de realização: Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais – Belo Horizonte-
Minas Gerais

7. Dados da instituição promovente

Razão/Denominação Social: Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica

CNPJ: 02.768.995/0001-60

E-mail: tati.mecca@gmail.com

Endereço: Rua Francisco Pinto Osório, 40, Jardim Morumbi, Itatiba - SP, CEP 13.253-231,

Dados Bancários:

Banco: Santander

Agência (com dígito): 1561

Conta corrente (com dígito): 13000287-2

8. Documentação anexada:

(☒) Folder do evento.

(☒) Carta de aceite, se for o caso.

(☐) Comprovações referentes à regularidade fiscal federal, com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

(☒) Justificativa por meio de exposição de motivos do dirigente da Unidade, a partir do 3º (terceiro) inscrito neste mesmo evento.

9. Detalhamento Orçamentário:

Fonte: 1000000000 **Elemento Despesa:** 339039 **UGR:** 150653 **PI:** M0000G19CHN

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 760,00 (SETECENTOS E SESENTA REAIS)

Solicito a realização de prévio empenho visando a inscrição do servidor acima qualificado.

Em 19/05/2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

SHIRLEY DE SOUZA SILVA SIMEAO

Data: 19/05/2025 14:02:19-0300

Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Assinatura do Participante

Diretor da Unidade

	MUNICÍPIO DE ITAJAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, CEP: 88304-053 - ITAJAÍ/SC NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e			Número e Série da NFS-e 00000000010 / A1	
				Data e Hora da Emissão 21/02/2025 14:04:00	
				Competência 2/2025	
				Código de Verificação XREG-92WN	
	PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	CPF/CNPJ:	37.811.797/0001-17		Inscrição Municipal: 355015	
	Nome fantasia:	INSTITUTO VERISA			
	Nome empresarial:	VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA			
	Endereço:	URUGUAI, 122 - SALA 03;BOX 136		CEP: 88302-200	
	Bairro:	CENTRO		Fone: 47992492061	
Município:	ITAJAÍ		UF: SC E-mail: financeiro@institutoverisa.org		
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ:	76.208.859/0001-52		Inscrição Municipal:		
Nome fantasia:					
Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA-PR				
Endereço:	Rua São João, 354		CEP: 85410-000		
Bairro:	CENTRO		Fone:		
Município:	NOVA AURORA		UF: PR E-mail: compras@novaaurora.pr.gov.br		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO 1310/2025					
"Contratação de empresa especializada para realizar o aperfeiçoamento e capacitação, de servidoras pública atuantes na unidade Casa Lar, através de curso on line com o tema: Curso Processo de Entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência que será realizado entre os dias 14 a 16 de maio. Item inexistente em contratos vigentes, no decorrer do exercício não se demonstra viável a realização de processo de dispensa, inexigibilidade ou processo de licitação. Conforme art. 2o, Inc I e V, do Decreto Municipal no 10/2024. Solicitado por Edna Maria Aparecida Basso da Luz."					
DADOS BANCÁRIOS:					
BANCO DO BRASIL					
Agência 1489-3					
Conta corrente 73932-4					
VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 1.400,00					
Código do Serviço:					
8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza					
FORMA DE PAGAMENTO					
Natureza de Operação:					
501 - ISS devido para Itajaí (Simples Nacional)					
Local da prestação do serviço					
ITAJAÍ / SC - BRASIL					
Valor Serviços	Base de Cálculo	Alíquota ISS	Valor ISS retido	Valor ISS	
1.400,00	1.400,00	0,00 %	0,00	0,00	
Desconto incondicional	Desconto condicional	Valor PIS	Valor COFINS	Valor INSS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valor IR	Valor CSLL	Outras retenções	Valor deduções	Valor líquido da NFS-e	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)					
- Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal no portal da NFS-e de Itajaí: http://nfse.itajai.sc.gov.br/ - DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL					

	MUNICÍPIO DE ITAJAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, CEP: 88304-053 - ITAJAÍ/SC NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número e Série da NFS-e 00000000010 / A1
			Data e Hora da Emissão 21/02/2025 14:04:00
			Competência 2/2025
			Código de Verificação XREG-92WN

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº00000000010 / A1, EMITIDA EM 21/02/2025 NO VALOR DE R\$ 1.400,00.

DATA DO RECEBIMENTO: ____/____/____ ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: _____

 MUNICÍPIO DE ITAJAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, CEP: 88304-053 - ITAJAÍ/SC NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número e Série da NFS-e 00000000120 / A1
		Data e Hora da Emissão 31/03/2025 15:28:27
		Competência 3/2025
		Código de Verificação E2KX-MUF2

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
 CPF/CNPJ: 37.811.797/0001-17 Nome fantasia: INSTITUTO VERISA Nome empresarial: VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITACOES LTDA Endereço: URUGUAI, 122 - SALA 03;BOX 136 Bairro: CENTRO Município: ITAJAÍ	Inscrição Municipal: 355015 CEP: 88302-200 Fone: 47992492061 UF: SC E-mail: financeiro@institutoverisa.org

TOMADOR DE SERVIÇOS	
CPF/CNPJ: 17.005.653/0001-66 Nome fantasia: Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE Endereço: Praça da Jaqueira , 40 Bairro: CENTRO Município: BELO ORIENTE	Inscrição Municipal: CEP: 35195-000 Fone: UF: MG E-mail: financeiro@belooriente.mg.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Nº do Empenho: 1521/2025 "DESPESA QUE SE EMPENHA PARA CUSTEIO DE 6 (SEIS) INSCRIÇÕES PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS ALINE DA CRUZ CASTRO, IVANILDES BRITO GUIMARÃES, SIDNEI RODRIGUES BARBOSA, ÚRSULA LIMA MAGALHÃES, MAGNA GOMES DOS SANTOS E LUCIANE CAMPOS ALVES SILVA PARA O CURSO ONLINE "SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO" QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 14 E 15 DE ABRIL DE 2025 DE FORMA REMOTA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº75/2025 ANEXO." DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO BANCO DO BRASIL Agência 1489-3 Conta corrente 73932-4

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 1.500,00

Código do Serviço: 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza

FORMA DE PAGAMENTO																														
ureza de Operação: 501 - ISS devido para Itajaí (Simples Nacional) Local da prestação do serviço ITAJAÍ / SC - BRASIL <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Valor Serviços</td> <td>Base de Cálculo</td> <td>Alíquota ISS</td> <td>Valor ISS retido</td> <td>Valor ISS</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;">1.500,00</td> <td style="text-align: right;">1.500,00</td> <td style="text-align: right;">0,00 %</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td>Desconto incondicional</td> <td>Desconto condicional</td> <td>Valor PIS</td> <td>Valor COFINS</td> <td>Valor INSS</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td>Valor IR</td> <td>Valor CSLL</td> <td>Outras retenções</td> <td>Valor deduções</td> <td>Valor líquido da NFS-e</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">1.500,00</td> </tr> </table>	Valor Serviços	Base de Cálculo	Alíquota ISS	Valor ISS retido	Valor ISS	1.500,00	1.500,00	0,00 %	0,00	0,00	Desconto incondicional	Desconto condicional	Valor PIS	Valor COFINS	Valor INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Valor IR	Valor CSLL	Outras retenções	Valor deduções	Valor líquido da NFS-e	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Valor Serviços	Base de Cálculo	Alíquota ISS	Valor ISS retido	Valor ISS																										
1.500,00	1.500,00	0,00 %	0,00	0,00																										
Desconto incondicional	Desconto condicional	Valor PIS	Valor COFINS	Valor INSS																										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																										
Valor IR	Valor CSLL	Outras retenções	Valor deduções	Valor líquido da NFS-e																										
0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00																										

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Dispensa retenção de IRRF, CSLL, COFINS e PIS/Pasep, Conforme de IN RFB nº 765/2007, artigo 1º; e IN SRF nº 459/2004, anexo I.

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)
- Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal no portal da NFS-e de Itajaí: http://nfse.itajai.sc.gov.br/ - DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

	MUNICÍPIO DE ITAJAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, CEP: 88304-053 - ITAJAÍ/SC NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número e Série da NFS-e 00000000120 / A1
			Data e Hora da Emissão 31/03/2025 15:28:27
			Competência 3/2025
			Código de Verificação E2KX-MUF2

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITACOES LTDA A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº00000000120 / A1, EMITIDA EM 31/03/2025 NO VALOR DE R\$ 1.500,00.

DATA DO RECEBIMENTO: ____/____/____ ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: _____

	MUNICÍPIO DE ITAJAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, CEP: 88304-053 - ITAJAÍ/SC NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número e Série da NFS-e 00000000173 / A1 Data e Hora da Emissão 10/04/2025 13:40:57 Competência 4/2025 Código de Verificação XN8Z-VKKX	
	PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 37.811.797/0001-17 Inscrição Municipal: 355015 Nome fantasia: INSTITUTO VERISA Nome empresarial: VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITACOES LTDA Endereço: URUGUAI, 122 - SALA 03;BOX 136 CEP: 88302-200 Bairro: CENTRO Fone: 47992492061 Município: ITAJAÍ UF: SC E-mail: financeiro@institutoverisa.org			
	TOMADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 46.634.390/0001-52 Inscrição Municipal: Nome fantasia: Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ Endereço: Rua XV de Novembro, 83 CEP: 18460-000 Bairro: CENTRO Fone: Município: ITARARÉ UF: SP E-mail: assistenciasocial@itarare.sp.gov.br			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Pedido: 2751/0-2025 Processo/Ano: 5172 / 2025 Requisição Nro.: 4020/2025 "CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO" DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL Agência 1489-3 Conta corrente 73932-4				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 1.750,00				
Código do Serviço: 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza				
FORMA DE PAGAMENTO				
Natureza de Operação: 001 - ISS devido para Itajaí (Simples Nacional) Local da prestação do serviço ITAJAÍ / SC - BRASIL				
Valor Serviços	Base de Cálculo	Alíquota ISS	Valor ISS retido	Valor ISS
1.750,00	1.750,00	0,00 %	0,00	0,00
Desconto incondicional	Desconto condicional	Valor PIS	Valor COFINS	Valor INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor IR	Valor CSLL	Outras retenções	Valor deduções	Valor líquido da NFS-e
0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
Dispensa retenção de IRRF, CSLL, COFINS e PIS/Pasep, Conforme de IN RFB n° 765/2007, artigo 1°; e IN SRF n° 459/2004, anexo I.				
OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)				
- Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal no portal da NFS-e de Itajaí: http://nfse.itajai.sc.gov.br/ - DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				

Desenvolvido por Pública

	MUNICÍPIO DE ITAJAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, CEP: 88304-053 - ITAJAÍ/SC NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número e Série da NFS-e 00000000173 / A1
	Data e Hora da Emissão 10/04/2025 13:40:57		
	Competência 4/2025		
	Código de Verificação XN8Z-VKKX		

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITACOES LTDA A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº00000000173 / A1, EMITIDA EM 10/04/2025 NO VALOR DE R\$ 1.750,00.

DATA DO RECEBIMENTO: ____/____/____ ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: _____

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.811.797/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/07/2020
NOME EMPRESARIAL VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO VERISA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R URUGUAI	NÚMERO 122	COMPLEMENTO SALA 03;BOX 136	
CEP 88.302-200	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@INSTITUTOVERISA.ORG		TELEFONE (47) 9249-2061	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/05/2025 às 08:41:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

23

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA
CNPJ 37.811.797/0001-17**



Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para **SOCIEDADE UNIPESSOAL, MARGOT SUSANA REARTE VERRINO**, nacionalidade brasileira, nascida em 10/09/1963, divorciada, empresária, CPF n° 050.022.638-52, carteira de identidade n° 5.176.121, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliada na RUA JULIETA LINS, n° 22, PIONEIROS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, CEP 88331-010, BRASIL, na qualidade de empresário da empresa 37.811.797 MARGOT SUSANA REARTE VERRINO, com sede sito RUA URUGUAI, n° 122, SALA 03; BOX 136, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88302-200, BRASIL, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE 42807436466, em 22/07/2020, devidamente inscrita no CNPJ 37.811.797.0001-17, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL – LTDA, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, resolve:

TRANSFORMAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformado o **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL – LTDA**.

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade usará o nome empresarial **VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA**.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sede passa a ser: **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se a sócia **MARGOT SUSANA REARTE VERRINO**, detentor de 1.000 (Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA: A sócia **MARGOT SUSANA REARTE VERRINO**, transfere suas quotas de capital social, que perfaz o total de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) em moeda corrente nacional, direta e irrestritamente a sócia **ANNE DANIELLE VERRINO COELHO**, nacionalidade brasileira, nascida em 11/11/1996, solteira, empresária, CPF n° 108.347.289.58, carteira de identidade n° 5.990.099, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliada na RUA JULIETA LINS, n° 22, APTO 1202, PIONEIROS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, CEP 88331-010, BRASIL, à título oneroso, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** à Sócia **ANNE DANIELLE VERRINO COELHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAJAI/SC.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/01/2025 Data dos Efeitos 30/01/2025

Arquivamento 42208986809 Protocolo 259772178 de 23/01/2025 NIRE 42208986809

Nome da empresa VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 413752012101128

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/01/2025

http://assinador.jucesc.com.br/assinadorweb/autenticacao/chancela-Hx2qg24q1yH3Nxr2PyUQ&chave2-Ug8Cwsgn-ckGj5CvUfRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: C5002263852-MARGOT SUSANA REARTE VERRINO | C3934728958-ANNE DANIELLE VERRINO COELHO

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA
CNPJ 37.811.797/0001-17**

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES
LTDA
CNPJ 37.811.797/0001-17**

ANNE DANIELLE VERRINO COELHO, nacionalidade brasileira, nascida em 11/11/1996, solteira, empresária, CPF nº 108.347.289.58, carteira de identidade nº 5.990.099, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliada na RUA JULIETA LINS, nº 22, APTO 1202, PIONEIROS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, CEP 88331-010, BRASIL.

Sócia da sociedade empresária limitada de nome empresarial **VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE 42807436466, com sede na RUA URUGUAI, nº 122, SALA 03; BOX 136, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88302-200, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 37.811.797/0001-17, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade usa o nome empresarial **VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA**.

ENDEREÇO, SEDE E FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede localizada na RUA URUGUAI, nº 122, SALA 03; BOX 136, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88302-200, BRASIL.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 22 de julho de 2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital da sociedade é de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), dividido em 1.000 (Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional. O capital social pertence inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência através de venda total das quotas, passa o capital social a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIO	QUOTAS	R\$	VALORES	%
I	ANNE DANIELLE VERRINO COELHO	1.000	R\$	1.000,00	100



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30-01/2025

Certifico o Registro em 30/01/2025 Data dos Efeitos 30/01/2025

Arquivamento 42208986809 Protocolo 259772178 de 23/01/2025 NIRE 42208986809

Nome da empresa VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 413752012101128

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA
CNPJ 37.811.797/0001-17**

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE à Sócia ANNE DANIELLE VERRINO COELHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, do balanço de resultado econômico e demais demonstrações contábeis e financeiras exigidas por lei, cabendo aos sócios os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Observadas as disposições legais vigentes, poderão ser levantados balanços patrimoniais extraordinários, mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, e havendo lucros acumulados ou apurados nesses balanços, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os lucros líquidos serão distribuídos ao sócio único na proporção de sua participação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, ou serão suportados pelo sócio único na proporção da participação do capital social.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/01/2025

Certifico o Registro em 30/01/2025 Data dos Efeitos 30/01/2025

Arquivamento 42208986809 Protocolo 259772178 de 23/01/2025 NIRE 42208986809

Nome da empresa VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 413752012101128

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA
CNPJ 37.811.797/0001-17**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAJAI/SC.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

29 de janeiro de 2025.

MORGOT SUSANA REARTE VERRINO

ANNE DANIELLE VERRINO COELHO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30-01/2025

Certifico o Registro em 30/01/2025 Data dos Efeitos 30/01/2025

Arquivamento 42208986809 Protocolo 259772178 de 23/01/2025 NIRE 42208986809

Nome da empresa VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 413752012101128

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



259772178

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITACOES LTDA
PROTOCOLO	259772178 - 23/01/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE: 42208986809
CNPJ 37.811.797 0001-17
CERTIFICADO REGISTRO EM 30-01/2025
SOB N: 42208986809

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 05002263852 - MARGOT SUSANA REARTE VERRINO - Assinado em 30-01/2025 às 15:00:06

Cpf 10834728958 - ANNE DANIELLE VERRINO COELHO - Assinado em 30/01/2025 às 14:55:17



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/01/2025

Certifico o Registro em 30/01/2025 Data dos Efeitos 30/01/2025

Arquivamento 42208986809 Protocolo 259772178 de 23/01/2025 NIRE 42208986809

Nome da empresa VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 413752012101128

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
28714/2025	22/04/2025	21/07/2025	Certidão

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITACOES LTDA	37.811.797/0001-17

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
355015	Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: URUGUAI, 122	Complemento: SALA 03;BOX 136
Bairro: CENTRO	CEP: 88302-200

AVISO:
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2528714N1149D78

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITACOES LTDA**

CNPJ/CPF: **37.811.797/0001-17**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **250140110559830**

Data de emissão: **04/04/2025 14:00:45**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **01/10/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/05/2025 09:02:54**

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 06/05/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITACOES LTDA
CNPJ: 37.811.797/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:05:25 do dia 31/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2025.

Código de controle da certidão: **34E7.70BF.CDA9.6B52**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.811.797/0001-17
Razão Social: VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITACOES LTDA
Endereço: R URUGUAI 122 SALA 3 BOX 136 / CENTRO / ITAJAI / SC / 88302-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2025 a 13/07/2025

Certificação Número: 2025061404046369932591

Informação obtida em 23/06/2025 14:44:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.811.797/0001-17
Razão Social: VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA
Endereço: R URUGUAI 122 SALA 3 BOX 136 / CENTRO / ITAJAI / SC / 88302-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2025 a 23/06/2025

Certificação Número: 2025052505176369932522

Informação obtida em 04/06/2025 10:41:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.811.797/0001-17

Certidão nº: 24911478/2025

Expedição: 06/05/2025, às 09:05:46

Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.811.797/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO COM O QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

Itajaí, 21 de Maio de 2025.

À Comissão de Licitação

Verrino Coelho de Congressos e Capacitações Ltda, nome fantasia Instituto Verisa, com sede na Rua Uruguai, 122 sala 003, Itajaí, SC, inscrita no CNPJ sob nº 37.811.797/0001-17, neste ato representada pela sua sócia, Anne Danielle Verrino Coelho, declaro em observância ao disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJTC, que não possui integrante do quadro funcional do Município de Palotina, mesmo que inativo, como sócio, cotista, dirigente ou empregado. No mais, dentre seus sócios, nenhum deles é cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Palotina, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

Anne D. Verrino Coelho

Anne Danielle Verrino Coelho
Sócia Administradora
47 99249-2061



1471-2122-3605 67 9 9249-2061
finance@institutoverisa.org
institutoverisa.org
Rua Uruguai, nº 122, Sala 03 - Centro
CEP 89392-209 - Itajaí - SC



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA MENOR

Verrino Coelho de Congressos e Capacitações Ltda, nome fantasia Instituto Verisa, com sede na Rua Uruguai, 122 sala 003, Itajaí, SC, inscrita no CNPJ sob nº 37.811.797/0001-17, neste ato representada pela sua sócia, Anne Danielle Verrino Coelho, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser verdade assina a presente.

Itajaí, SC, 21 de maio de 2025

Anne D. Verrino Coelho

Anne Danielle Verrino Coelho
Sócia Administradora
47 99249-2061





Município de Palotina

Rua Aldir Pedroni, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 • CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/000
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



ANEXO II – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

(informações para fins de assinatura do contrato)

Razão Social da proponente: Verrino Coelho de Congressos e Capacitações Ltda

Endereço: Rua Uruguai, 122 sala 03

Bairro : Centro

CEP: 86302-200

Cidade: Itajaí

Estado: Santa Catarina

CNPJ nº: 37.811.797/0001-17

Inscrição Estadual nº:

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 355015

Nº do telefone: 47 2122-3605

Nº de celular: 47 99249-2061

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: Anne

Danielle Verrino Coelho

Função do representante legal: Diretora Financeira/Sócia Administrativa

Endereço do representante legal: Rua Julieta Lins, 22 - Centro Balneário

Camboriú/SC

RG nº : 5990099

Órgão emissor: SESP/SC CPF nº 108.347.289-58

E-mail:

Itajaí, 21 de Maio de 2025.

Anne D Verrino Coelho

Anne Danielle Verrino Coelho

Sócia Administradora



MUNICÍPIO DE PALOTINA
CNPJ: 76.208.487/0001-64

Mapa de Cotação

Legenda

Menor valor Valor-excluído da análise
--

Elaborado por
BARBARA EVELIN ALVES
ULMER

Cotação: 236 / 2025		Data Cotação: 20/06/2025		VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA										Menor Valor			
Forma de Análise: Menor Valor Utiliza Lote: Não Forma de Apuração: Item		Qtd	Unidade	Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Valor Total		Valor Total	
				Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Vlr. Total		
Item				(47)99249-2061													
Lote: 01																	
92897 - INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO ON-LINE NO SEMINÁRIO BRASILEIRO DE PSICOLOGIA NO SUAS – CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS		8	UNIDAD	250,00	2.000,00									250,00		2.000,00	
Total Lote 01				2.000,00												2.000,00	
Totais:				2.000,00												2.000,00	



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro. Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



PORTARIA Nº 115/2025

Designa os agentes de contratação e equipe de apoio para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o Art. 1º da Portaria Nº. 43 de 14 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam designados para exercer as funções de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei Nº. 14.133/2021, os seguintes servidores:

- I — Sidnei Ferreira Fernandes, Matrícula nº 2501, escriturário;
- II — Mateus Ângelo Ott, Matrícula nº 3199, escriturário;
- III — Paulo Rafael de Mello, Matrícula nº 3600, escriturário;
- IV — Sheila Maria Casarotto, Matrícula nº 3700, escriturária.

Art.2º - Alterar o Art. 2º da Portaria Nº. 43 de 14 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação, os servidores:

- V — Ariane Testi Erban, Matrícula nº 3614, escriturária;
- VI — Renan Gustavo Da Silva Pangoni, Matrícula nº 3142, aux. administrativo;
- VII — Ricardo Antonio Fassini, Matrícula nº 1990, auxiliar administrativo;
- VIII — Paulo Toshio Akimura, Matrícula nº 3591, escriturário;
- IX — Viviane Taisa dos Santos, Matrícula nº 3618, escriturária.
- X — Barbara Evelin Alves Ulmer Matrícula nº 3880, escriturária

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”,
Em 13 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Ribeiro
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se

Wilson Barbian
Secretário Mun. de Administração
DEBILICADO POR INCORREÇÃO

Órgão Oficial “Jornal do Oeste”
Toledo-PR 13/02/25 Pg. 10
Edição 11438



Memorando 14- 3.300/2025

De: Marcelo R. - ASSJUR

Para: TR - Termo de Referência

Data: 23/06/2025 às 11:20:41

Setores envolvidos:

ASSJUR, SAS, CPBE, CGF, CPO, DIL, TR, CAS

INEXIGIBILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO PSICOLOGOS

Bom dia.

Segue o parecer jurídico solicitado, cuja validade está condicionada a assinatura integral dos documentos constantes no presente memorando, bem como dos demais necessários para regular andamento do procedimento, que deverão integrar os Autos físicos de Inexigibilidade, caso a Autoridade Superior decida pela realização da contratação.

Obrigado.

Atenciosamente,

Marcelo Berticelli Ródio.

Advogado - OAB/PR 68.259

Anexos:

Parecer_Juridico.pdf



MUNICÍPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
Departamento Jurídico

Parecer Jurídico – Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021
Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Interessados: Departamento de Compras e Licitações
Solicitações de Despesa nº 11.741/2025 e 11.740/2025
Memorando 1DOC nº 3.300/2025
Inexigibilidade nº ____/2025
Recebido pelo departamento jurídico em 20 de junho de 2025, às 09:54 horas

1. Abrangência do parecer jurídico:

O presente parecer vem no sentido de fazer-se cumprir o requisito estipulado no Artigo 72, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, tratando-se de análise exercida na forma da Lei Federal nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil), observada a isenção profissional e o caráter opinativo (Artigo 2º, § 3º de referida norma) e, desta forma, a opinião emitida leva em consideração as indagações feitas na seara jurídica, excluindo-se aquelas de natureza eminentemente técnicas e administrativas.

Parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração e para a melhor consecução do interesse público, observando os requisitos legalmente impostos, considerando, para todos os efeitos, que consultor não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos.

Diante disso, a manifestação jurídica abaixo não faz qualquer juízo acerca da conveniência, características, requisitos e preço estimado do objeto ou serviço pretendido pelo Administrador Público, vez que cabe a ele, como autoridade decisória, contratar com atenção à supremacia do interesse público, exercendo sua discricionariedade e poder de gestão, desde que dentro dos ditames legais.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração, destacando que não cabe também ao formulador do parecer jurídico a auditoria quanto a competência de cada agente público para prática de atos administrativos.

Feito este esclarecimento, passo a análise jurídica do contido no presente procedimento de Inexigibilidade, na forma exposta no Memorando 1DOC nº 3.300/2025, enviado a este departamento jurídico pela Agente de Contratação Sheila Maria Casarotto Calça.

2. Legislação aplicável e regulamentação local:



MUNICÍPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
Departamento Jurídico

Conforme se verifica, o pleito pugna pela aplicação do Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sua aplicação no âmbito deste ente público encontra regulamentação da Lei Municipal nº 6.291/2022 e nos Decretos Municipais nº 10.729/2023, 10.730/2023, 10.731/2023, 10.732/2023, 10.733/2023, 10.734/2023 e 10.735/2023.

A condução do procedimento, por sua vez, encontra-se regulamentada no Decreto Municipal nº 10.663/2022, sob responsabilidade dos agentes de contratação e equipe de apoio designada pela Portaria nº 115, de 17 de janeiro de 2025.

3. Relatório:

Compulsando o documento de formalização da demanda, verifica-se que o procedimento pugna pela contratação, através da exegese do Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, de capacitação via comparecimento em evento designado para servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Como consta no Termo de Referência, o procedimento visa a inscrição dos servidores Caio Juan dos Santos Nabão, Cinthya Camyla Silva Alves, Jessica Fehmberger Marui, Larissa Tonello Nogueira, Lucrecia Aparecida da Costa, Maria das Graças dos Santos Quintana Bittencourt, Morgana Balsan Perin e Natalia Gabriel Dalpubel da Silva na capacitação online "Seminário Brasileiro de Psicologia no SUAS", a ser realizado nos dias 04 a 06 de agosto de 2025, de forma online, com custo de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por participante, totalizando o procedimento o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme pesquisa de preços praticados pelo mercado, na forma que determina o Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.733/2023, padronizada pela Circular 391/2023, sob responsabilidade do servidor Lucas Bernardo Felix Verdeiro.

Referido documento acompanha a seguinte justificativa quanto a contratação, firmada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Regina Aparecida Ticianeli Stefanello, conforme:

A Educação Permanente no SUAS, definida como o processo contínuo de atualização e renovação de conhecimentos e práticas, deve, segundo a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS) (Brasil, 2013), atender às necessidades de aperfeiçoamento profissional identificadas no cotidiano dos serviços. Nesse sentido, esta capacitação visa qualificar os trabalhadores da gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social na interface entre o Sistema Único de Assistência Social -SUAS e o Sistema de Justiça, em consonância com as demandas de capacitação apresentadas no Plano Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Palotina (2024-2025).

Portanto, tem se como objetivo, desenvolver e aperfeiçoar os temas e assuntos pertinentes ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como a coordenação, assessoria e desenvolvimento dos profissionais realocados na Secretaria de Assistência Social, com finalidade de atendimento e interlocução de problemáticas em teoria e prática.



MUNICÍPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná
Departamento Jurídico

Quanto a fase preparatória, vislumbra-se que houve elaboração do Estudo Técnico Preliminar, sob responsabilidade do servidor Lucas Bernardo Felix Verdeiro e Adriana Oliveira de Andrade, com posterior aprovação pela Secretária Municipal de Assistência Social, Regina Aparecida Ticianeli Stefanello, que dispensou a alocação de riscos e a indicação do clico de vida do objeto a ser licitado, com fulcro no Artigo 2º da Lei Municipal nº 6.291/2022.

E quanto ao Estudo Técnico Preliminar, em específico, destaco que se trata de documento que visa demonstrar a demanda e identificar a melhor opção para sua solução, tendo, portanto, como o próprio nome indica, caráter manifestamente técnico, motivo pelo qual deixo de tecer qualquer manifestação jurídica sobre seu conteúdo.

No mais, o ETP, o documento de formalização da demanda e o Termo de Referência foram recebidos pela Agente de Contratação Sheila Maria Casarotto Calça, juntamente dos demais documentos comprobatórios, que os autuou como procedimento de Inexigibilidade, com fulcro no Artigo 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/21, tendo aferido a regularidade da documentação apresentada pela licitante detentora da proposta mais vantajosa.

Neste sentido, verifica-se que o procedimento conta com descrição da necessidade e do objeto fundamentada no Termo de Referência, bem como dos demais elementos instrutórios aplicáveis à modalidade constantes no Artigo 18 da Nova Lei de Licitações.

Destaca-se que o Termo de Referência conta com os parâmetros e elementos descritivos exigidos no Artigo 6º, inciso XXIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conforme inteligência do Artigo 70, inciso III, combinado com o Artigo 68, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensada parte dos documentos de habilitação costumeiros, fixando-se os seguintes requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários: a) *Comprovante de cadastro nacional de pessoa jurídica*; b) *Contrato social*; c) *Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao município da sede da licitante*; d) *Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao Governo do Estado da sede da licitante*; e) *Certidão de regularidade fiscal e tributária junto a União Federal*; f) *Certidão de regularidade junto ao FGTS*; g) *Certidão de ausência de débitos trabalhistas*; h) *Declaração de não existência de vínculo entre os sócios e o quadro funcional deste ente*; i) *Declaração quanto a ausência de menores de dezoito anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e ausência de menores de dezesseis anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos*

E quanto às condições especiais de contratação, exigiu-se atestado de capacidade técnica, a fim de identificar, de forma objetiva, a especialização da empresa para o objeto aqui pretendido.

Quanto ao valor a ser pago, a pesquisa de preços formulada sob responsabilidade do servidor Lucas Bernardo Felix Verdeiro indicou, como exigido no Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 3º e seguintes do Decreto Municipal nº 10.733/2023:

6. PREÇOS COLETADOS

Os preços coletados integram a "Tabela 1" deste Documento para determinação do valor estimado.





MUNICÍPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
Departamento Jurídico

7. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Optamos pela modalidade de inexigibilidade para esta contratação devido à singularidade do objeto, exigindo expertise específica que apenas um fornecedor detém. Para determinar o valor estimado, utilizamos notas fiscais de contratações similares, que comprovam que o valor proposto para o Município é competitivo em relação aos valores praticados no mercado. Isso garante a

obtenção da proposta mais vantajosa ao erário, conforme preconiza a Lei de Licitações.

Denota-se que a justificativa para utilização da modalidade Inexigibilidade decorre de tratar-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, havendo nos Autos atestados de capacidade técnica no sentido de reconhecer a contratada neste sentido

E, quanto ao preço, vislumbra-se que o valor a ser pago é o mesmo pago por outros contratantes, demonstrando que a contratação se encontra adequada aos valores praticados pelo mercado.

Oportunamente, pontuo que a escolha específica desta empresa depende da Autoridade Superior, que, dentro de sua discricionariedade, contrata objeto que melhor atenda ao interesse público, não cabendo tal tarefa a quem formula o parecer jurídico, que não possui poderes de gestão para tanto.

Assim, ciente do acima indicado, cabe ao gestor público, ao proceder com a autorização de aquisição, na qualidade de autoridade competente, ponderar se o feito, de fato, importa na obtenção da proposta mais vantajosa e atende o exigido no Artigo 72, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

É o relatório inicial.

4. Fundamentação:

O Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 prevê as hipóteses em que será inexigível a licitação. Vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
- d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**



MUNICÍPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná
Departamento Jurídico

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade (...)

E, quanto ao mesmo dispositivo contido na superada Lei Federal nº 8.666/93, era o entendimento dos órgãos de Controle Externo:

[...]

3. É notoriamente sabido que na maioria das vezes, no caso concreto, é difícil estabelecer padrões adequados de competição para escolher isentamente entre diferentes professores ou cursos, tornando-se complicado comparar o talento e a capacidade didática dos diversos mestres.

[...]

9. A aplicação da lei deve ser compatível com a realidade em que está inserida, só assim o direito atinge seus fins de assegurar a justiça e a equidade social. Nesse sentido, defendendo o posicionamento de que a inexigibilidade de licitação, na atual realidade brasileira, estende-se a todos os cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, fato que pode e deve evoluir no ritmo das mudanças que certamente ocorrerão no mercado, com o aperfeiçoamento das técnicas de elaboração de manuais padronizados de ensino.

10. Destarte, partilho do entendimento esboçado pelo Ministro Carlos Átila no sentido do reconhecimento de que há necessidade de assegurar ao Administrador ampla margem de discricionariedade para escolher e contratar professores ou instrutores. Discricionariedade essa que deve aliar a necessidade administrativa à qualidade perseguida, nunca a simples vontade do administrador. Pois, as contratações devem ser mais do que nunca, bem lastreadas, pois não haverá como imputar à legislação, a culpa pelo insucesso das ações de treinamento do órgão sob sua responsabilidade.¹

A matéria, inclusive, foi objeto da Súmula 252 do Tribunal de Contas da União, que indica:

SÚMULA TCU 252: A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o art. 25, inciso II, da Lei 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.

¹ Tribunal de Contas da União. Processo TC nº 000.830/98-4. Decisão nº 439/1998 - Plenário. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 jul. 1998.





MUNICÍPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná

Departamento Jurídico

No caso em tela, trata-se de inscrição de servidores junto a evento a ser realizado pela empresa VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA, cuja escolha encontra-se amparada na experiência da empresa escolhida, que segundo justificado, presume-se ter conhecimento e capacidade técnica para atingir os objetivos pretendidos pela Administração, especialmente por organizar eventos como o que aqui se pretende participar.

Salienta-se que referida associação encontra-se envolvida em atividades de desenvolvimento institucional desde 2020, tratando-se de serviço realizado com natureza singular, vide qualificações, cuja justificativa recai às Secretarias solicitantes.

No mais, indica-se que tal contratação importa na participação de servidores junto a evento previamente designado pela instituição organizadora e, quanto a isso, era o entendimento doutrinário aplicável ao mesmo artigo ora reproduzido na Nova Lei de Licitações:

É também inexigível a licitação para a matrícula de servidor em curso de treinamento oferecido por instituição privada de treinamento, porque esses eventos são realizados em períodos determinados, mostrando-se inviável a competição.²

Referido posicionamento coaduna com o entendimento do Tribunal de Contas da União, que indica:

(...) Considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, **bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993.**³

No mais, destaca-se que há justificativa do preço, conforme pesquisa realizada de acordo com o Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 3º e seguintes do Decreto Municipal nº 10.733/2023, padronizada pela Circular 391/2023, onde se vislumbra a existência de documentos probos relativos à inscrição de servidores de outros entes públicos em eventos similares, sendo que o valor que aqui se pretende pagar por servidor é o mesmo.

Desta maneira, o feito aparenta atender integralmente o Artigo 72 e o Artigo 74, inciso III, alínea f, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. Parecer:

a) Diante do acima exposto, o parecer jurídico, conforme critérios objetivos, indica que, identificada a inviabilidade de competição, torna-se possível a inexigibilidade com fulcro no Artigo 74, inciso III, alínea f, Lei Federal nº 14.133/21, estando o Termo de Referência e a Minuta do Contrato formulados de acordo com o exigido na legislação e na regulamentação local.

² JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. Contratação direta sem licitação. 10ª Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016, p. 478.

³ Tribunal de Contas da União. 2ª Câmara. Acórdão nº 654/2004. Relator: Ministro-Substituto Lincoln Magalhães da Rocha. Julgado em: 07.05.2004.



MUNICÍPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
Departamento Jurídico

b) Desta maneira, o procedimento deve seguir a Autoridade Superior, responsável por autorizar a contratação, como preceitua o Artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, **momento em que deverá ponderar se a aquisição pelos valores aqui pretendidos se encontra suficientemente embasada e capaz de garantir a obtenção da proposta mais vantajosa, neste caso, decorrente da capacidade da empresa em prover capacitação das servidoras nominadas.**

c) Oportunamente, indico a imposição legal de divulgação do contrato junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição indispensável para a eficácia do contrato, conforme Artigo 94, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

d) Por fim, prestem-se as informações ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na forma da Instrução Normativa nº 156/2020.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Palotina/PR, 23 de junho de 2025, às 11:19 horas.

Assinado digitalmente
MARCELO BERTICELLI RÓDIO
Advogado - OAB/PR nº 68.259





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F557-6CE0-FABB-CE53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO BERTICELLI RÓDIO (CPF 077.XXX.XXX-22) em 23/06/2025 11:20:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/F557-6CE0-FABB-CE53>



Memorando 18- 3.300/2025

De: Rodrigo R. - GAB

Para: TR - Termo de Referência

Data: 23/06/2025 às 14:54:51

Setores envolvidos:

GAB, ASSJUR, CLC, SAS, CPBE, CREAS, CRAS, CGF, CPO, DIL, TR, CAS

INEXIGIBILIDADE 125 2025 - SEMINARIO BRASILEIRO DE PSICOLOGIA - ASSISTENCIA SOCIAL

Boa tarde.

Autorizo a contratação.

att

Rodrigo Ribeiro

Prefeito Municipal de Palotina



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DE8-6A75-E9B9-4BA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO RIBEIRO (CPF 073.XXX.XXX-05) em 23/06/2025 14:55:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/0DE8-6A75-E9B9-4BA8>